Ano **144**

TN) Tribuna do Norte

Pindamonhangaba, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Edição 10.372

Grande carreata e queima de fogos marcam chegada do Papai Noel a Pinda

No viaduto, a carreata recebeu a Fanfarra de Alunos da escola Alfredo Pujol, que executou músicas de Natal

O Papai Noel chegou em Pindamonhangaba na noite de quarta-feira (26), com uma grande festa no Paradão de Natal organizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba.

A carreata começou às 19 horas em frente à Dokar Veículos e seguiu pela avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso em direção ao centro da cidade, onde o Bom Velhinho arrastou centenas de pessoas até a sua casinha, montada na praça Monsenhor Marcondes.

Papai Noel chegou desfilando em um calhambeque, ao lado da Mamãe Noel, seguido por duendes e vários personagens que ajudaram a abrilhantar ainda mais o Paradão de Natal de Pindamonhangaba.

A comitiva contou com tratores coloridos, Carreta do Dogão com Fofão, Fofona, Homem Aranha, além da Turminha da Equidade, mascotes do Pro-

vale e outras atrações.

Novembro Azul

conscientização

na Eucamad e em

tem ações de

Moreira César





Prefeitura automatiza três caminhões para facilitar pinturas de trânsito e economizar tinta e combustível

vos caminhões com plataformas de sinalização horizontal para

A Prefeitura de Pindamo- pintura de ruas e avenidas. Os Mobilidade e Trânsito tenha mais nhangaba automatizou três no- equipamentos de automação das eficiência no desenvolvimento de pinturas possuem alta tecnologia e permitem que a Secretaria de

ações de sinalização em toda a cidade.



Força-tarefa deixa a cidade mais bonita e atrativa para as festividades de fim de ano

Com a chegada do período natalino, a Prefeitura de Pindamonhangaba intensificou uma grande força-tarefa de revitalização para deixar Pindamonhangaba ainda mais bonita, acolhedora

e atrativa, especialmente para os moradores que vão prestigiar o comércio local e os visitantes que circulam pela cidade durante as festas.

PÁG.7



Proseando

O Assunto É

O perigo das ausências



Maurício Cavalheiro

O paradoxo da produtividade



Filipe Wiltgen

Curso 'Preparados Herbais' encanta participantes e fortalece conexão com a natureza

Pinda realiza 'Campanha Fique Sabendo' com testagem rápida e atendimento especial

Os caminhões atenderão todas as áreas com mais rapidez e eficiência, melhorando a segurança viária

Composta Pinda tem vídeo exibido em estande na COP 30 em Belém do Pará

PÁG.2

PÁG.6

EDITORIAL

O valor e o poder da Natureza

Em um mundo cada vez mais acelerado, a natureza continua sendo o grande contraponto à pressa humana. Ela existe antes de nós e permanecerá depois, lembrando-nos, constantemente, de que não somos seus donos, mas seus hóspedes. O valor da natureza não se limita à beleza das paisagens ou ao conforto das sombras; ela sustenta todas as formas de vida, inclusive a nossa. No entanto, continuamos a agir como se seus recursos fossem infinitos.

O poder da natureza se manifesta tanto na delicadeza de uma flor quanto na força avassaladora de uma tempestade. Quando ignoramos seus limites, ela responde de forma inequívoca secas severas, enchentes, queimadas, colapsos ecológicos. Não são castigos, mas consequências. A natureza não negocia: ela apenas reage.

Valorizar a natureza significa reconhecer que preservar não é um luxo, e sim uma necessidade urgente. Significa entender que florestas não são obstáculos ao progresso, mas aliadas indispensáveis à sobrevivência. Significa perceber que cada rio, cada árvore e cada espécie desempenha um papel fundamental em um equilíbrio que ainda estamos longe de compreender por

Como sociedade, precisamos resgatar o respeito que perdemos ao longo do caminho. Precisamos educar, legislar e agir. A natureza não pede nada além de espaço para continuar existindo — e nos oferecer tudo aquilo que torna a vida possível. Cuidá-la é, antes de tudo, cuidar de nós mesmos.

EXPEDIENTE Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson Franca Reis

comercial@jornaltribunadonorte.com.br PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo

MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza e Pedro Mathey **EDITORAÇÃO ELETRÔNICA EDIAGRAMAÇÃO:**

Edson França Reis

João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da Silva IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP. RESPONSABILIDADE: Os textos assinados

são de inteira responsabilidade do autor

Proseando O PERIGO DAS AUSÊNCIAS

Ele morava no canto da sala, sobre almofadas felpudas e coloridas. De vez em quando saía para se alimentar e espiar o jardim, mas não tinha mais disposição para correr atrás de passarinhos e borboletas, tampouco para assustar roedores.

Ela passava o dia tricotando, aconchegada na cadeira de balanço. Se quisesse, poderia comercializar toda a produção de casaguinhos, meinhas, macacõezinhos e cachecóis. Mas isso nem passava pela sua cabeça, pois cada peça continha fios de amor dedicados aos netos.

O gatinho possuía uma centena de filhos espalhados pela vida, com endereço desconhecido. Os gatos são assim: se tornam adultos e saem para desbravar o mundo.

A velhinha tinha uma família numericamente modesta: dois filhos, quatro netos e uma bisneta. Havia meses que nenhum deles dava sinal de vida.

Nos momentos em que descansava as mãos do tricô, a velhinha encompridava os olhos até o telefone fixo, empoeirado na estante da sala. Ela não se lembrava da última vez que alguém ligou e nem quem tinha sido. Ela gostaria de ligar para os filhos, mas não se lembrava dos números. Restava-lhe apenas esperar o telefone perder a mudez.

Assim ela vivia. E assim o

ocupa a cadeira nº 30 da APL

- Academia Pindamonhangabense de Letras

gato vivia. Assim passava a noite. E assim passava o dia; todas as frações do tempo embrulhadas por mesmices.

O cotidiano insípido, inodoro e incolor foi minando as resistências. Refeições se tornaram minúsculas e espaçadas. Os banhos foram postergados para

Os corpos foram se debilitando com rapidez. O gato, agora esquelético, se ajeitou nas almofadas, fechou os olhos e dormiu pela última vez.

As mãos da velhinha não tinham mais força para segurarem as agulhas. Fragilizada, encostou a cabeça no espaldar da cadeira de balanço, fechou os olhos e dormiu o mesmo sono do gato.

Por negligência do destino, naquele mesmo dia, os filhos apareceram. Ao entrarem na casa viram a mãe inerte na cadeira de balanço.

Um deles, com os olhos acachoeirados, ajoelhou-se aos pés dela e gritou: "Por que a senhora não atendeu aos meus telefonemas, mamãe? Por quê? Por quê?". O outro se lembrou de que cortara o cabo do telefone para que a mãe não o aborrecesse com as carências.

Enquanto um se desfazia em lágrimas, o punhal do remorso penetrou no coração do outro, que tombou, se juntando à mãe e ao gato.

Maurício Cavalheiro



'O Assunto é...'

O Paradoxo da Produtividade - Uma visão da tecnologia na vida

O ser humano tenta sempre ser mais eficiente e mais produtivo, quase sempre as custas de seu próprio sacrifício, assim como, da diminuição do tempo de descanso e lazer. É fato que a tecnologia busca encontrar formas de tornar o ser humano mais hábil em suas tarefas. Entretanto, desde a década de 70 observa-se um fato importante que depois se tornou um paradoxo. Neste período houve uma grande explosão de tecnologia principalmente na recente área da informática, e todos acreditavam que ao ter acesso ilimitado a esta tecnologia, a produtividade humana seria também ilimitada. Entretanto, como sabemos isso não ocorreu e aparentemente nunca irá ocorrer.

O Paradoxo da Produtividade observado pela primeira vez em 1987 pelo Prof. Robert Solow, que

Prof. Dr. Filipe Wiltgen

percebeu que o impacto da nova tecnologia pouco refletiu na real produtividade. Isso vem sendo observado com cada nova tecnologia, smartphones, robótica, inteligência artificial, entre tantas outras.

Recentemente li um artigo da revista MIT Technology Review Brasil (de 27 de agosto de 2024) intitulado O Paradoxo da Produtividade de Andrea Iorio. Neste artigo o autor se vê frustrado ao observar que apesar dele utilizar programas de lA para ficar mais produtivo percebeu que sua criatividade diminuía a cada nova pergunta formulada ao programa. O que acabou por se tornar um problema e não uma solução "mágica" como a grande maioria das pessoas imagina. A conquista é mais importante do que os louros.

O Paradoxo da Produtividade



novas tecnologias de fato não impactam diretamente na maior produtividade esperada, dado que não se pode ter um lindo bebê humano em um único mês, gestando o mesmo em nove diferentes mulheres. Este método de sobreposição de tarefas comum em programação, também chamado de operação em pipeline, funciona para execução de tarefas computacionais seriais parcialmente transformadas em paralelo para adiantar o tempo de um determinado resultado (produtividade computacional), mas isso não é possível com problemas complexos, tais como, a gestação de um bebê humano, ou mesmo com uma overdose de tecnologia para aumentar a produtividade humana. Isso fica patente no artigo escrito em 1994 pelo Prof. Erik Brynjolfsson intitulado The Productivity Paradox of Information Technology: Review and Assessment.

vem deste real conflito, no qual

De fato, é sempre importante refletir sobre a real importância de cada tecnologia como ferramenta, e como sua aplicação pode de fato ajudar a obter melhor eficiência. Como tudo na vida, a tecnologia deve ser empregada com parcimônia e muita responsabilidade, lembrando sempre da máxima "de que tudo em excesso pode ser prejudicial".

Saúde e bem-estar

Prof. Dr. Filipe Wiltgen - Pesquisador, Professor

e Coordenador na FATEC de Pindamonhangaba

Os novos parâmetros da pressão arterial

Nos últimos anos, os parâmetros que eram considerados "normais" para a pressão arterial passaram por algumas atualizações importantes. Valores que até 140/90 mmHg eram frequentemente tratados como aceitáveis para grande parte da população. O que antes era considerado "normal": valores de "12x 8" mmHg agora são classificados como pré-hipertensão. Diretrizes mais recentes passaram a considerar pressão normal aquela abaixo de 120/80 mmHg, enquanto níveis acima disso já acendem um sinal de alerta para risco cardiovascular. Mas afinal, por que esses valores diminuíram e o que levou a medicina a ser mais rigorosa?

A Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial 2025, foi elaborada pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Nefrologia e Sociedade Brasileira de Hipertensão, revisou os limites da pressão arterial. O objetivo foi aumentar o alerta precoce, pois estudos científicos de grande escala mostraram que

Dr. José Carlos Nogueira Júnior

Fisioterapeuta formado há 20 anos, possui

especialização em Ortopedia e traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. É sócio da Azzera Clínica,

Clínica multidisciplinar em Pindamonhangaba

mesmo valores antes considerados normais já podem estar associados a maior risco de doenças cardiovasculares, como infarto e AVC. Ou seja, a faixa considerada "pré-hipertensão" já estava associada a danos reais ao organismo.

O aumento das doenças crônicas: da obesidade, sedentarismo, estresse e má alimentação contribuíram para que valores antes considerados toleráveis passassem a ser de risco.

Evidências científicas recentes apontam que danos ao coração, cérebro e rins podem começar em níveis mais baixos do que se acreditava. A melhora nos métodos de diagnóstico hoje em dia, conseguem detectar alterações sutis na pressão arterial.

A hipertensão é um dos principais fatores de risco para infarto e acidente vascular cerebral (AVC), responsáveis por alta mortalidade no Brasil. A reclassificação busca estimular hábitos saudáveis e acompanhamento médico antes que o problema se instale.

A hipertensão é chamada de "doença silenciosa", pois mui-

tas vezes não apresenta sintomas, até que um dano sério já tenha ocorrido. Pressão arterial elevada provoca sobrecarga no coração, que precisa trabalhar mais para bombear sangue para o corpo. O aumento constante da pressão danifica gradualmente o endotélio, que são as paredes internas dos vasos sanguíneos, favorece a aterosclerose (placas de gordura).Com o tempo, esse esforco constante provoca rigidez arterial, dificultando ainda mais o fluxo sanguíneo. Isso reduz a circulação adequada e aumenta o risco de entupimentos e rupturas. Esses danos são cumulativos e muitas vezes irreversíveis, reforçando a importância do diagnóstico precoce e do acompanhamen-

to contínuo. Quando não controlada, a hipertensão pode causar infarto agudo do miocárdio, AVC, insuficiência renal crônica, insuficiência cardíaca, aneurisma, complicações na visão, dentre outras.

A nova diretriz não pretende alarmar, mas orientar para a prevenção. A redução dos parâmetros da pressão arterial não é um "exagero" da medicina moderna, mas uma forma de preservar a saúde ao longo da vida. Quanto mais cedo identificamos e tratamos a hipertensão, menores são os riscos de complicações graves. Manter hábitos saudáveis, aferir a pressão regularmente e buscar orientação profissional são passos fundamentais para viver mais e melhor.



COMO COMBATER





Grande carreata e queima de fogos marcam chegada do Papai Noel a Pinda

O Papai Noel chegou em Pindamonhangaba na noite de quartafeira (26), com uma grande festa no Paradão de Natal organizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba

A carreata começou às 19 horas em frente à Dokar Veículos e seguiu pela avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso em direcão ao centro da cidade, onde o Bom Velhinho arrastou centenas de pessoas até a sua casinha, montada na praça Monsenhor Marcondes.

Papai Noel chegou desfilando em um calhambeque, ao lado da Mamãe Noel, seguido por duendes e vários personagens que ajudaram a abrilhantar ainda mais o Paradão de Natal de Pindamonhangaba.

A comitiva contou com tratores coloridos, Carreta do Dogão com Fofão, Fofona, Homem Aranha, além da Turminha da Equidade, mascotes do Provale e outras atrações.

No viaduto, a carreata ainda recebeu a Fanfarra de Alunos da



Escola Estadual Alfredo Pujol, que executou músicas de Natal até o centro, e cerca de 40 bailarinas do balé Bia Santos. Em cima do viaduto, uma grande queima de fogos de artifício de luzes coloriu o céu da cidade.

Natal por toda a cidade - A partir de agora, a magia do Natal toma conta de Pindamonhangaba com uma ampla programação realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Secretaria de Comunicação e Eventos, com apoio de todas as secretarias, em parceria com Acip, Sincomércio e Sesc. Durante todo o período natalino, Papai Noel, Mamãe Noel e os duendes atenderão as crianças nas casinhas montadas na Praça Monsenhor Marcondes (Centro) e na Praça do Cisas, em Moreira César.

Além disso, o comércio passa

a ficar aberto todos os dias até as 22 horas, até dia 23 de dezembro.

No dia 5 de dezembro, será a vez de Moreira César receber o Papai Noel em uma chegada especial, com carreata pelo bairro até a Praça do Cisas. A cidade também ganhará decoração temática em praças e rotatórias, levando o clima natalino para diversos pontos.

A programação conta ainda com o Bike Cine EDP na Praça 7 de Setembro nesta sexta-feira (dia 28) e na Praça do Cisas no sábado (dia 29), Auto de Natal e Trem Iluminado da MRS (3/12), Passeata de Natal Comevap (16/12), Cantata de Natal da Euterpe (18/12), Celebração de Natal na Igreja Metodista (25/12), além de atrações do Sesc, Projeto Guri e fanfarra do Jataí, unindo cultura, emoção e espírito de



Papai Noel e Mamãe Noel receberão as cartinhas das crianças

Natal em toda a cidade.

A tradicional Feira dos Artesãos Arteencanto do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba também fará parte do clima natalino e estará presente no Armazém da Lagoa, na Praça 7 de Setembro, espaço bastante visitado por moradores e turistas. No local, o público poderá encontrar peças exclusivas, produtos feitos à mão e lembranças especiais de Natal, valorizando o trabalho dos artesãos da cidade e fortalecendo a economia criativa, em um ambiente acolhedor.

O prefeito Ricardo Piorino reforçou o compromisso da Prefeitura em fazer um Natal especial para todos. "Estamos preparando cada detalhe com muito carinho, pensando nas crianças, nas famílias e também em fortalecer o nosso comércio. A chegada do Papai Noel nesta quarta marca o início de um período de muita luz, esperança e convivência nas praças e ruas da nossa cidade. Queremos que cada morador sinta orgulho de Pinda e viva intensamente a magia do Natal", afirmou o prefeito.

Composta Pinda tem vídeo exibido em estande na COP 30



O projeto Composta Pinda, da Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, esteve em destaque na Green Zone da COP 30, onde teve seu vídeo oficial exibido no estande da Formação Técnica em Projetos Sustentáveis para Municípios. A produção audiovisual foi desenvolvida pela Catálise Social, em parceria com o Banco do Brasil e com apoio do Tesouro Nacional, como parte das ações que dão forma, força e visibilidade a soluções municipais sustentáveis de todo o país.

O material apresenta o trabalho realizado pelo Composta Pinda nos últimos anos, evidenciando seus resultados ambientais, educacionais e comunitários. O vídeo completo já está disponível ao público e pode ser assistido no canal oficial Pinda TV, no YouTube, ou direta-

mente pelo link: https://www.youtube.com/watch?v=zcBNJT7IKEs.

O secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, destacou o esforço contínuo da equipe na ampliação da consciência ambiental no município. "O Composta Pinda é fruto de um trabalho muito dedicado da nossa equipe, que tem ido além da gestão de resíduos e alcançado diretamente as pessoas. Temos conseguido envolver as famílias, orientar moradores, dialogar com empresas e, principalmente, levar o programa para dentro das escolas públicas, formando uma nova geração mais consciente e comprometida com o cuidado com o meio ambiente. Ver esse traba-Iho reconhecido nacionalmente nos motiva a seguir avançando e a multiplicar ainda mais essas

ações em toda a cidade", destacou o secretário.

O programa integra uma das iniciativas da Formação Técnica em Projetos Sustentáveis para Municípios, que selecionou 12 projetos de diferentes regiões do Brasil para receber capacitação, mentoria e visibilidade nacional e internacional. Todos os demais projetos contemplados podem ser conhecidos no site oficial: https://projetomunicipiosustentavel.com/

A exibição do vídeo na COP 30 reforça o compromisso de Pindamonhangaba com políticas públicas de sustentabilidade e reconhece o Composta Pinda como uma referência nacional na gestão de resíduos orgânicos e na promoção da educação ambiental.





Prefeitura automatiza três caminhões para facilitar pinturas de trânsito e economizar tinta e combustível

A Prefeitura de Pindamonhangaba automatizou três novos caminhões com plataformas de sinalização horizontal para pintura de ruas e avenidas.

Os equipamentos de automação das pinturas possuem alta tecnologia e permitem que a Secretaria de Mobilidade e Trânsito tenha mais eficiência no desenvolvimento de ações de sinalização em toda a cidade.

O secretário da pasta, José Vidal de Souza França Filho, disse que "os caminhões têm 'braços ambidestros', permitindo que façam pinturas de vários modelos de sinalização no centro e nas laterais das ruas simultaneamente. Além disso, o sistema de pintura permite a utilização de até duas cores de tinta por vez e usa menos material para pintar a mesma área, podendo fazer pintura de balizamentos, meio fio, divisores de fluxo, seccionamento, retenção e demais sinalizações pertinentes em menor tempo".

Ele também destacou a eco-

nomia de combustível com esse sistema. "Além da economia de tinta com a inteligência do sistema, temos também a economia de combustível pois o caminhão conta com um sistema que possibilita 'dobrar' o serviço realizado em uma única passagem".

França ressaltou que o emprego da tecnologia aliada à economia faz parte da política administrativa da gestão do prefeito Ricardo Piorino. "A Prefeitura tem investido em formas de economizar e melhorar os serviços oferecidos à população. Esses caminhões, aliados às plataformas, ainda garantem uma pintura de mais qualidade e asseguram mais segurança e melhores condições de trabalho aos nossos funcionários".

Atualmente, entre ruas e avenidas, Pindamonhangaba possui mais de 1.700 vias e os caminhões poderão atender todas as áreas com mais rapidez e eficiência, melhorando a segurança viária e evitando acidentes.



Braços ambidestros dos caminhões permitirão que façam, simultaneamente, pinturas de vários modelos de sinalização no centro e nas laterais das ruas

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL FEIRANTES E AMBULANTES DE PINDAMONHANGABA (ACOMEMFAP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal, Feirantes e Ambulantes de Pindamonhangaba " ACOMEMFAP", inscrito no CNPJ 21.458.487/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, Sr.º Adamo Rodrigues da Silva Tressoli, convoca todos os associados, através do presente edital, para **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **12 de novembro de 2025**, as **17:00h** em primeira chamada e segunda chamada as 17h:30min, na sede sito Rua Capitão Jose Martiniano Vieira Ferraz, 186, Centro Pindamonhangaba/SP

Pauta da Assembleia Geral Ordinária

1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba, 04 de Novembro de 2025.

Adamo Rodrigues da Silva Tressoli

Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal, Feirantes e Ambulantes de Pindamonhangaba -- "ACOMEMFAP"



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MIJI HER DE PINDAMONHANGABA BIÊNIO 2026/2028

Atendendo a Lei Municipal nº 4.985 de 10 de novembro de 2009. Regimento Interno Vigente e Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, a Comissão Eleitoral em seu item 1.7 "Publicação do Resultado da Eleição" vem por meio deste homologar o resultado da Eleição ocorrida no dia 24/11/2025 elegendo as conselheiras titulares e suplentes e suas respectivas Organizações e Movimentos Sociais que irão representar o CMDM biênio 2026/2028.

	Organizações Habilitadas	Indicado Titular	Indicado Suplente
	SINDMECP - Sindicato dos Metalúrgicos de	Sthela Simões I	Freire
1º	Pindamonhangaba, Moreira César e Região.	Giovana Cipriar	10
2°	SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba.	Érika Fernanda Alessandra Apa	
3°	Partido dos Trabalhadores - Diretório Municipal de Pindamonhangaba.	Melina Gomes of Mayara Nunes I	
4°	CEPAM - Centro de Promoção e Assistência à Mulher e a Família.	Eliane Teodoro Viviane Camaro	
5°	Paróquia São Cristóvão	Meilai Jesus Sh Ana Lúcia de O	ien
6°	ACIP - Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba/CMEC.	Adriana Daniela Belintani Ariadne Galdino	a Júlio e Oliveira o de Oliveira

Pindamonhangaba, 27 de Novembro de 2025.

Maristela Apolinário Guerrero Mora Meilai Jesus Shen Suliara de Fátima Jorge Augusto

Comissão Eleitoral

COMUNICADO

Eu, Jéssica Grillo de Souza, portador(a) do RG nº 46855446-4, residente e domiciliado(a) em Taubaté/SP, comunico para os devidos fins que extraviou-se o meu Diploma de Graduação em Farmácia, emitido pela FAPI – Faculdade de Pindamonhangaba, referente ao curso concluído no ano de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.832, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 6.748, de 23 de novembro de 2023, Resolve NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão de Análise dos Proponentes para o Edital de Chamamento Público para credenciamento e seleção de prestadores de serviço de fisioterapia, psicologia, nutricionista, estatístico esportivo e massagista, para atuar no Programa Bolsa Atleta, nas equipes de freinamento aprovadas pelo Conselho Diretor do FAEP para o ano de 2026:

I - Roderson Salvador
 II- Antonio Carlos de Macedo Giudice
 III- Rafaela Ferreira de Souza

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

Alcides Barbosa Júnior Secretário de Esportes e Lazer

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

SINDICATO RURAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus di-reitos Sindicais, nos termos do artigo 69 do Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede Social da Entidade, sito à Rua Dr. Frederico Machado, nº 65, nesta cidade, no dia 08 de dezembro de 2025, em primeira convocação, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura. Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior:

b) Convenção Coletiva dos Trabalhadores Rurais; c) Análise do Pedido de Afastamento do Diretor Rafael Luis Ribeiro Vilela;

d)Indicação de um Diretor Responsável pelas Aplicações Financeiras; e)Outros assuntos de interesse.

Não havendo na hora acima indicada o número de associados suficientes para instalação da Assembleia, realizar-se-á meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com a maioria dos votos dos associados presentes.

Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2025

Carlos Alberto Faria Raposo Lopes

Presidente



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO **PAULO**

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 24.365

> OVIDIO PEDROSA JUNIOR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

<u>FAZ SABER</u> aos confrontantes <u>THAIS IWAMOTO</u> COLACIOPPO, JOÃO EDUARDO TAMBORINDEGUY FERNANDES e s/m DIRCE DOS SANTOS FERNANDES, que Aparecida Yoshimi Miyata, portadora do RG nº 15.XXX-XXX-SSP/SP, APRESENTOU, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 24.365. O imóvel retificando situa-se na Rua dos Flamboyant's, estando cadastrado sob a sigla nº SO-32-08-02-007-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2025.

Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.831, DE 26 DE

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 6.748, de 23 de novembro de 2023, Resolve NOMEAR os senhores a sequir indicados para constituírem a Comissão de Análise dos Proponentes para o Edital de Chamamento Público para cadastramento de atletas, visando à concessão do benefício financeiro individual do Programa Bolsa Atleta, para o exercício de 2026:

I - Lucas Lima Sousa II- Joelma Molica Lourenço Ferreira III- Kelly Cristina Leite Gomes

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por In-fração a Legislação de Posturas Municipal Controle 376/25 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhanga-A Preletura Municipal de Pridarionilariga-ba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) S(7a). ODETE VALLINHOS CUNHA BUENO, responsável pelo imóvel situado à RUA GUIDO TEIXEI-RA DE SOUZA, Nº Bairro: MOMBA-RA DE SOUZA, Nº , Bairro: MOMBA-CA, inscrito nesse Municipio sob a sigla SO110203025000, Quadra 33 , Lote 1084, para que, no prazo de *07 dias*, a contar da data desta publicação, efetue a *limpeza do métrido terrapa*.

Em caso de não cumprimento, será apli-cada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVE-CENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e poste-rior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos re-

referido terreno .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereco residencial.

Antônio Ulisse da Luz Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2025.

Alcides Barbosa Júnio

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de novembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 377/25 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhanga A Prefettura Municipal de Pindamonnanga-ba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ ARATI MACHADO DE OLIVEIRA, respon-sável pelo imóvel situado à RUA DOLIVA DE MELO LEITE, NºS/NR, Bairro: CURU-ÇÁ, inscrito nesse Municipio sob a sigla NE351502047000, Quadra 24 , Lote P-20, para que no prazo de 07 días a contar da para que, no prazo de <u>07 dias,</u> a contar da data desta publicação, efetue a <u>limpeza do</u> referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplica-da multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCEN-TOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SES-SENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuizada execução dos serviços pela municipali-dade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade

Salientamos que é de responsabilidade do

contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial

Maurilio José da Silva Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais







AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - PLANCON - DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 12 de dezembro de 2025, às 15h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, localizado na Avenida Nosas Senhora do Bom Sucesso, 1400 no bairro Atto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para atualização do Plano de Contingência (PLANCON) de Proteção e Defesa Civil de Pindamonhangaba, elaborado pela enadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. O presente PLANCON foi revisado considerando o disposto na Lei Federal nº 12.340/2010,

alterada pela Lei Federal nº 12.983/2014; na Lei Federal nº 12.608/2012 e no Decreto nº 6.444/2023.

Durante a Audiência Pública, será apresentada a atualização da forma de atendimento para as ocorrências de processos de estiagem, geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Pindamonhangaba - SP e estabelecido os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta às emergências e desastres relacionados a estes

A Audiência Pública permite ainda que a população tome conhecimento do produto elaborado rantindo a transparência do plano pelo município e pelo Estado

sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail aba.sp.gov.br até o dia 11 de dezembro de 2025.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRÍA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECIFICO – REURB – E – LEI 13.465/2017.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba — SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICI-PIO DE PINDAMONHANGABA-SP, autuou o processo Administrativo nº 26.222 / 2025 e Instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico- REUB — E, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com área apurada de 58.895,96 m² (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados) inserida nas matriculas 61.405 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado "Núcleo Nelson Bordin", com acesso principal pela Estrada Municipal José Pereira Lopes — PIN 050, Bairro do Pinhão do Una, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, FAZ SABER, ainda, que o "Núcleo Nelson Bordin" é um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas, localizado na MZU Macro Zona de Ocupação Controlada, em concordância com a Lei Municipal nº 6078 / 2017 e consolidado antes da edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.475 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9310 de 15 de março de 2018, tendo surgido há aproximadamente 10 dez o naos, FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará median-

te legitimação fundiária , FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB-E do "Núcleo Nelson Bordin", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pelo Promotor da Regularização, Nelson Bordin, portador da Cédula de Identidade com RG nº 5.312.168-5 SSP/SP e do CPF nº 197.752.298-04 , na area que tem a seguinte descrição :

Inicia-se no ponto P-01 definido pelas coordenadas N: 7.454.018,225 m e E: 454.346,223 m, situado junto a lateral direita da Estrada Municipal José Pereira Lopes, deste ponto segue até o ponto P-02 definido pelas coordenadas N: 7.454.015,766 m e E: 454.343,776 m, com azimute de 224*51*23" e distância de 3,47 metros; após segue até o ponto P-03 definido pelas coordenadas N: 7.454.007,165 m e E: 454.335,224 m, com azimute de 224*50*09" 3,47 metros; após segue até o ponto P-03 definido pelas coordenadas N: 7.454.007,165 m e E: 454.335,224 m, com azimute de 224°50'09" e distância de 12,15 metros; daí segue até o ponto P-04 definido pelas coordenadas N: 7.453.993,294 m e E: 454.321,399 m, com azimute de 224°54'09" e distância de 19,58 metros; depois segue até o ponto P-05 definido pelas coordenadas N: 7.453.978,347 m e E: 454.306,501 m, com azimute de 224°54'25" e distância de 21,10 metros; deste ponto segue até o ponto P-06 definido pelas coordenadas N: 7.453.976,532 m e E: 454.304,755 m, com azimute de 223°54'01" e distância de 2,52 metros; após segue até o ponto P-07 definido pelas coordenadas N: 7.453.971,178 m e E: 454.296,160 m, com azimute de 238°05'09" e distância de 10,12 metros; daí segue até o ponto P-08 definido pelas coordenadas N: 7.453.955,376 m e E: 454.287,429 m, com azimute de 236°23'48" e distância de 10,48 metros; depois segue até o ponto P-09 definido pelas coordenadas N: 7.453.954,600 m e E: 454.270,276 m, com

azimute de 237°51'34" e distância de 20,26 metros; deste ponto segue até o ponto P-10 definido pelas coordenadas N: 7.453.924,475 m e E: 454.025,057 m, com azimute de 245°12'28" e distância de 71,84 metros; após segue até o ponto P-11 definido pelas coordenadas N: 7.453.915,764 m e E: 454.187,857 m, com azimute de 243'08'20" e distância de 19,28 metros; daí segue até o ponto P-12 definido pelas coordenadas N: 7.453.903,812 m e E: 454.160,288 m, com azimute de 246'33'44" e distância de 30,05 metros; depois segue até o ponto P-13 definido pelas coordenadas N: 7.453.993,812 m e E: 454.160,288 m, com azimute de 246'33'44" e distância de 30,05 metros; depois segue até o ponto P-13 definido pelas coordenadas N: 7.453.895,570 m e E: 454.141,508 m, com azimute de 246'18'22" e distância de 20,51 metros; deste ponto segue até o ponto P-14 definido pelas coordenadas N: 7.453.889,00 m e E: 454.118,948 m, com azimute de 249'18'02" e distância de 3,90 metros; após segue até o ponto P-15 definido pelas coordenadas N: 7.453.885,00 m e E: 454.118,948 m, com azimute de 251'55'342" e distância de 19,90 metros; daí segue até o ponto P-16 definido pelas coordenadas N: 7.453.875,07 m e E: 454.096,979 m, com azimute de 239'46'14" e distância de 25,43 metros; depois segue até o ponto P-17 definido pelas coordenadas N: 7.453.885,375 m e E: 454.074,989 m, com azimute de 230'24'04" e distância de 27,69 metros; deste ponto segue até o ponto P-18 definido pelas coordenadas N: 7.453.840,992 m e E: 454.040,330 m, com azimute de 27,69 metros; deste ponto segue até o ponto P-18 definido pelas coordenadas N: 7.453.840,992 m e E: 454.040,330 m, com azimute de 27,69 metros; deste ponto segue até o ponto P-19 definido pelas coordenadas N: 7.453.840,992 m e E: 454.040,330 m, com azimute de 266'00'44" e distância de 25,30'06" e distância de 6,66 metros, confrontado do ponto P-01 até o ponto P-19, com a Estrada Municipal José Pereira Lopes; daí segue até o ponto P-20 definido pelas coordenadas N: 7.453.852,881 m e E: 454.027,505

m, com azimute de 332°15'38" e distância de 13,44 metros; depois segue até o ponto P-21 definido pelas coordenadas N: 7.453.871,157 m e E: 454.017,892 m, com azimute de 332°14'55" e distância de 20,65 metros; deste ponto segue até o ponto P-22 definido pelas coordenadas N: 7.453.931,441 m e E: 453.986,183 m, com azimute de 332°15'22" e distância de 68,11 metros; após segue até o ponto P-23 definido pelas coordenadas N: 7.453.975,880 m e E: 453.963,100 m, com azimute de 332°31'04" e distância de 50,08 metros, confrontando do ponto P-19 até o ponto P-23 com o imóvel Matrícula nº 57.629; daí segue até o ponto P-24 definido pelas coordenadas N: 7.453.992,318 m e E: 453.993,662 m, com azimute de 61°43'37" e distância de 34,70 metros; depois segue até o ponto P-25 definido pelas coordenadas N: 7.454.014,964 m e E: 454.037,295 m, com azimute de 62°37'51" e distância de 10,03 metros; deste ponto segue até o ponto P-26 definido pelas coordenadas N: 7.454.014,964 m e E: 454.037,295 m, com azimute de 62°37'51" e distância de 39,13 metros; após segue até o ponto P-27 definido pelas coordenadas N: 7.454.014,964 m e E: 454.037,295 m, com azimute de 62°37'51" e distância de 39,13 metros; após segue até o ponto P-28 definido pelas coordenadas N: 7.454.034,898 m e E: 454.073,679 m, com azimute de 60°20'56" e distância de 19,79 metros; depois segue até o ponto P-29 definido pelas coordenadas N: 7.454.045,874 m e E: 454.094,224 m, com azimute de 60°50'55" e distância de 23,57 metros; deste ponto segue até o ponto P-30 definido pelas coordenadas N: 7.454.045,874 m e E: 454.094,224 m, com azimute de 60°50'55" e distância de 23,57 metros; deste ponto segue até o ponto P-30 definido pelas coordenadas N: 7.454.094,807 m e E: 454.119,351 m, com azimute de 61°55'08" e distância de 28,48 metros; após segue até o ponto P-31 definido pelas coordenadas N: 7.454.074,936 m e E: 454.119,351 m, com azimute de 61°55'08" e distância de 28,48 metros; após segue até o ponto P-31 definido pelas coordenadas N: 7.454.074,937 m, com azimute de 61°55'08

te de 61°36′13" e distância de 25,26 metros; daí segue até o ponto P-32 definido pelas coordenadas N: 7.454.084,939 m e E: 454.166,175 m, com azimute de 60°59′06" e distância de 28,14 metros; depois segue até o ponto P-33 definido pelas coordenadas N: 7.454.100,727 m e E: 454.194,453 m, com azimute de 60°49′27" e distância de 32,39 metros; deste ponto segue até o ponto P-34 definido pelas coordenadas N: 7.454.120,918 m, com azimute de 60°49′27" e distância de 32,39 metros; deste ponto segue até o ponto P-36 definido pelas coordenadas N: 7.454.134,163 m e E: 454.254,529 m, com azimute de 60°39′53" e distância de 40,68 metros; após segue até o ponto P-35 definido pelas coordenadas N: 7.454.134,163 m e E: 454.254,529 m, com azimute de 61°14′44" e distância de 28,07 metros; daí segue até o ponto P-36 definido pelas coordenadas N: 7.454.163,978 m e E: 454.308,101 m, com azimute de 60°54′06" e distância de 61,31 metros; depois segue até o ponto P-37 definido pelas coordenadas N: 7.454.119.09 m e E: 454.314,150 m, com azimute de 165°11′06" e distância de 23,66 metros, confrontando do ponto P-23 até o ponto P-37 com o imóvel Matrícula nº 57.630; deste ponto segue até o ponto P-38 definido pelas coordenadas N: 7.454.113,915 m e E: 454.313,465 m, com azimute de 165°12′05" e distância de 1,24 metros; após segue até o ponto P-39 definido pelas coordenadas N: 7.454.119,205 m e E: 454.316,223 m, com azimute de 165°12′05" e distância de 21,35 metros; daí segue até o ponto P-01 inicial de partida, definido pelas coordenadas N: 7.454.119,205 m e E: 454.346,223 m, com azimute de 165°2′205" e distância de 270 con de distância de 28,05 m e E: 454.346,223 m, com azimute de 165°2′205" e distância de 270 con de distância de 28,05 m e E: 454.346,223 m, com azimute de 165°2′205" e distância de 270 con de distância de 270 co

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO ***AVISO DE LICITAÇÃO*** Encontram-se abertos no Depto. de Licita-ções e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONI-CA №17/2025 (PMP 25602/2025)
Para "Contratação de empresa especializa-da para execução dos serviços de infraes-trutura urbana, com intervenções viárias de recapeamento asfáltico em diversas ruas, em Pindamonhangaba – SP", com recebi-mento das propostas até dia 06/01/2026 às 07h59, e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 213/2025 (PMP 26372/2025)
Para "aquisição de 10 galões de 10 litros, totalizando 100 litros de larvicida biológico à base de Bacillus Thuringiensis, para atender demanda do setor de controle de vetores, do Departamento de Proteção à Riscos e Agravos da Saúde", com recebimento das propostas até dia 03/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

as 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 215/2025 (PMP 27221/2025)

Para "Aquisição de cadeiras de rodas para atendera aos serviços de Fisioterapia vinculados a Secretaria Municipal de Pindamonhangaba. Aquisição Através de Recurso da Emenda Impositiva nº 123/2024 do Vereador Carlos Moura Magrão para providências no processo", com recebimento das propostas até dia 02/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 218/2025 (PMP 27226/2025)
Para "Aquisição de materiais de Fonoaudiologia e Audiologia, para atender demanda dos setores requisitantes. Aquisição através de Emendas Impositivas nº 118/2024 do vereador Gilson Nagrin e nº 191 do vereador Felipe Guimarães", com recebimento das propostas até dia 03/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 220/2025 (PMP 27065/2025)
Para "Aquisição de material de consumo (Estimulação) para atender os Serviços de Fisioterapia vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (CAPS Infantil, Serviços de Fono-audiologia do NASF II e da Unidade de Fisioterapia Celina Leite de Abreu Cotait)", com recepimento das propostas até dia 03/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

-

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 22/2025 (PMP 27360/2025)
Para "contratação de empresa para realização de oficina de capacitação - "luto por feminicídio e homicídio", para os servidores que atuam no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI", com recebimento das propostas até dia 03/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://liciar.digitalp./ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

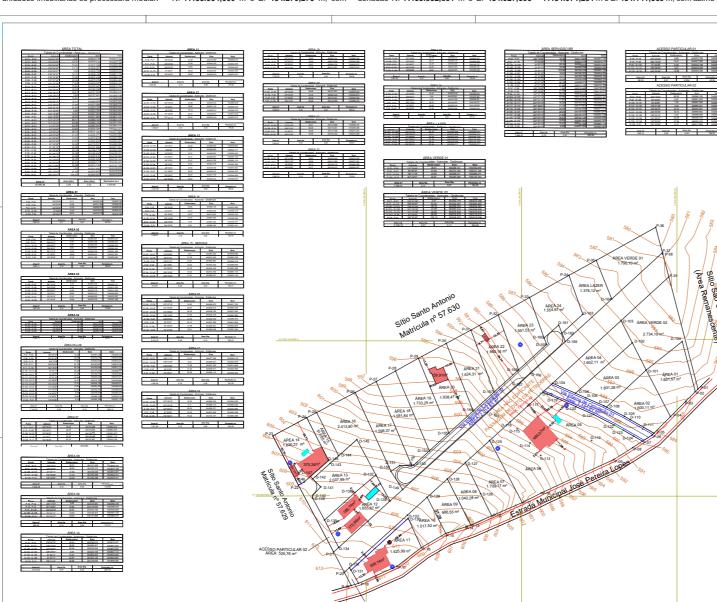
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 207/2025 (PMP 25996/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "contratação de serviços de moradia assistida ou similar, pelo período 60 (seis) meses" expressa no processo em favor de ANJOS DA VIDA PROFISSIONAIS EM SAUDE LTDA, no valor de R\$ 196.800,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, Inciso VIII., da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 214/2025 (PMP 26363/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 25/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "aquisição de aparelhos telefônicos para os CRAS à Secretaria de Assistência Social, expressa no processo em favor da empresa MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS - ME no valor de R\$ 1.032,50, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.



0 • ROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



CHDADEDAD

lphan aprova tombamento do Palacete 10 de Julho

Prédio, que já foi casa de barões do café e sede da Prefeitura, atualmente abriga a Secretaria de Cultura e Turismo, e carrega grande parte da história da cidade

O Palacete 10 de Julho, sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba e representação arquitetônica e histórica da cidade, teve seu tombamento definitivo aprovado na terça-feira (25/11), pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), durante a 111ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, órgão colegiado de instância máxima do Iphan responsável pela avaliação e reconhecimento de bens culturais brasileiros.

A edificação está oficialmente inscrita nos Livros de Tombo das Belas Artes e Histórico devido sua arquitetura única e por reconhecer e incluir a memória de trabalho e sofrimento dos negros escravizados naquela região durante o ciclo do café no Brasil, apogeu econômico da cidade. O tombamento também inclui os bens integrados constituídos pelo conjunto pictórico formado por sete quadros a óleo que integram a galeria de retratos no salão do pavimento superior do prédio.

Atualmente, o prédio também é sede do Centro de Memória Barão Homem de Mello (CMBHM), que guarda o arquivo histórico da cidade, além de seus salões serem palco de exposições, oficinas, palestras e eventos que movimentam a vida cultural de Pindamonhangaba. Essa relevância contemporânea é o capítulo mais recente de uma longa história que transformou um ícone de poder privado em um marco de identidade coletiva.

O autor do parecer do Processo de Tombamento, Antonio Gilberto Ramos Nogueira, conselheiro representante da Associação Nacional de História (ANPUH), valorizou "as iniciativas públicas empreendidas no âmbito municipal, sobretudo em torno da valorização do patrimônio histórico, do turismo sustentável e da educação patrimonio!"

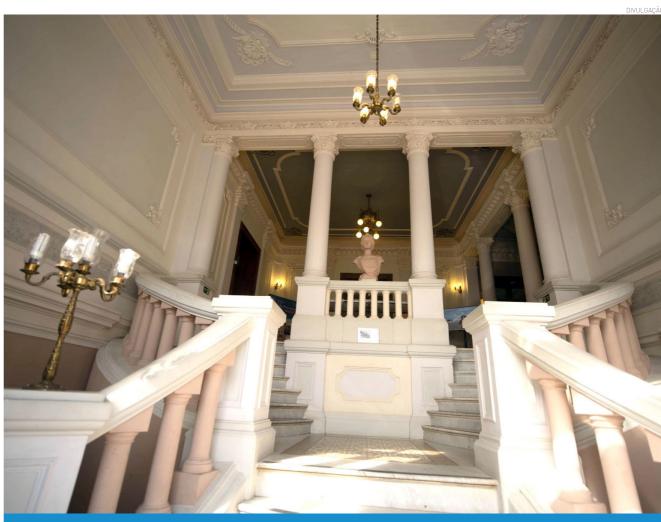
O prefeito de Pindamonhangaba Ricardo Piorino ressaltou que "o Palacete 10 de Julho carrega grande parte da história da cidade, desde sua edificação em 1866, passando por todas as transformações econômicas e sociais de Pindamonhangaba, abrigando residências de barões do café e a própria sede da Prefeitura, até ser restaurado e se transformar em sede da Cultura e do Centro de Memória".

Ricardo Piorino afirmou estar "muito feliz pelo reconhecimento do Iphan a toda riqueza e importância do Palacete 10 de Julho para a arquitetura e história de Pindamonhangaba do Brasil. O prédio já havia sido tombado pelo Condephaat, em 1969, e agora também será pelo Iphan. Isso para nós é motivo de muito orgulho porque o órgão reconhece todo nosso trabalho de preservação do prédio para manter viva a história da cidade e do Brasil. Temos muito respeito por nossa história e queremos preservar todo nosso patrimônio para as gerações futuras".

A presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Arquitetônico de Pindamonhangaba, Ana Maria Guimarães, disse que se sente honrada com essa conquista. "Palacete 10 de Julho, ícone de nossa cidade, quantas histórias você quarda e quantas ainda estão por vir, compartilhando sua grandiosidade e hospitalidade? Este prédio é uma parte de mim. Caminhar por seu interior me faz lembrar meu tataravô, o arquiteto francês Elias Chevassu, que veio a convite de seu amigo, o arquiteto, também francês, Charles Peyrouton, em 1855, para colaborar neste projeto e trazer a bela arquitetura francesa para Pindamonhangaba. Com a ajuda de 'Chiquinho do Gregório' e das mãos habilidosas dos escravos, esses projetos se transformaram em verdadeiras obras de arte", disse. "Como presidente do Conselho de Patrimônio, e em nome de nossa equipe de conselheiros, nos sentimos honrados em ver nossa luta para resgatar e preservar nossa história sendo reconhecida como: Patrimônio Histórico Nacional, tombado pelo Iphan!",



Atualmente o Palacete 10 de Julho também sedia o Centro de Memória Barão Homem de Mello



Palacete apresenta a beleza da arquitetura francesa

História: café, escravidão e ressignificado

A Pindamonhangaba da segunda metade do século 19 vivia uma transformação impulsionada pela economia do café. A cidade, que o viajante e botânico francês Auguste de Saint-Hilaire descrevera em 1822 como um lugar de "casas baixas, muito pequenas", era elogiada na década de 1860 pelo escritor brasileiro Augusto Emílio Zaluar por sua "poética arquitetura" e suas "largas e formosas ruas".

Foi nesse cenário que o município se consolidava como um centro de riqueza, que a elite cafeeira passou a erguer residências monumentais para afirmar seu poder, e o futuro Palacete Dez de Julho nasceu como um dos maiores expoentes desse movimento.

Originalmente chamado "Palacete Itapeva", o nome atual do edifício, "Palacete Dez de julho", foi criado por uma lei municipal em 11 de julho de 1948 e é uma homenagem ao dia da emancipação política de Pindamonhangaba. Em 10 de julho de 1705, o povoado recebeu foros de vila,

por ato da Rainha Dona Catarina, ficando, portanto politicamente emancipado de Taubaté (SP). Por isso a data é a data magna da cidade, que não tem data de fundação, mas sim de emancipação.

Projetado pelo arquiteto francês Charles Peyrouton, a obra foi executada, entre 1866 e 1876, pelo mestre português Francisco Antônio Pereira de Carvalho, conhecido como "Chiquinho do Gregório". O Palacete tem um estilo eclético com forte influência neoclássica francesa, refletindo o desejo da elite cafeeira de espelhar os padrões de sofisticação europeus. A construção representa um marco de transição tecnológica para a época.

Em contraste com a tradicional taipa de pilão, a obra emprega técnicas mistas, com o uso inovador da alvenaria de tijolos queimados, sinalizando a modernidade desejada. A riqueza do período está materializada nos acabamentos de luxo, muitos dos quais importados, como o assoalho em pinho de Riga, as grades de ferro fundido

e a imponente escadaria principal em mármore. Na entrada, os raros ladrilhos hidráulicos belgas impressionam, com padrões que retratam figuras mitológicas como o leão, a águia, o dragão e o peixe, símbolos da erudição clássica importada pela aristocracia.

O edifício é prova material do ápice da economia cafeeira no Vale do Paraíba, região que se estende pelos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, era a principal área produtora de café durante o ciclo do café no Brasil, chegando a dominar a maior parte do mercado interno nacional, erguido com a fortuna acumulada pelos "barões do café".

Na contramão de todo esse luxo, o Palacete tem forte conexão com o contexto no qual foi inserido no século 19. Segundo parecer técnico, estudos mostram que em 1878, a população escravizada em Pindamonhangaba representava um quarto dos habitantes (3.718 escravizados para 14.636 habitantes). Em 1882, a cidade era a terceira com o maior número de escravizados na reaião.

na região.

Um importante fazendeiro e
membro da aristocracia cafeeira
de Pindamonhangaba, Inácio Bicudo de Siqueira Salgado, o Barão de
Itapeva, foi o primeiro proprietário
e residente do Palacete Dez de
Julho. Em uma edição ao jornal
do Tribuna do Norte de 1884, o
então Barão aparecia numa lista
para cobrança de impostos, com o

registro de 72 escravizados.

A arquitetura do Palacete é
reflexo dessa realidade. Composta
por três pavimentos, o porão do
edifício era onde se desenvolviam
as práticas domésticas e onde
moravam os negros escravizados,
enquanto os pavimentos superiores ostentavam o luxo do mármore
e do pinho de Riga.

"A mão de obra dos negros africanos foi essencial para a construção dos edifícios brasileiros, que reverberam a opulência do poder colonial, e para a manutenção desses mesmos itens, seja por movimentar o cotidiano que circundava tais bens ou por oferecer um conhecimento especializado ancestral sobre as técnicas construtivas. Assim, considera-se essencial elaborar narrativas que revelem o protagonismo negro diante dessas obras que requerem

o título de patrimônio histórico e artístico nacional", destacou o conselheiro

De império à casa do povo

A residência pertenceu à família do Barão de Itapeva até 1928, quando foi adquirida pelo poder público municipal, após o falecimento da baronesa, em 1925. O local foi sede da Câmara Municipal até 1984 e da Prefeitura de Pindamonhangaba até julho de 2007.

Após décadas de uso administrativo, iniciou-se, em 2009, a execução de obras de restauração, viabilizadas por aporte de mais de R\$ 7 milhões da Lei Rouanet, que garantiu a preservação das características principais do imóvel com implantação de acessibilidade. Em dezembro de 2014, o Palacete foi reaberto, renascido como um moderno espaço cultural.

O tombamento definitivo do monumento irá salvaguardar as múltiplas e complexas camadas de sua história: do poder dos barões do café sustentado pela mão de obra escravizada à consolidação da identidade do povo de Pindamonhangaba. Ao tornar-se patrimônio cultural nacional, o Palacete garante que sua história continue a ser contada, estudada e preservada por todas as gerações.

TN Tribuna do Norte

Curso "Preparados Herbais" encanta participantes e fortalece conexão com a natureza



Realizado no último sábado (22), o curso Preparados Herbais, organizado e ministrado por Lucimara Guimarães, botânica e herbalista especializada em plantas medicinais, foi um verdadeiro mergulho no universo das ervas e de seus usos terapêuticos. A vivência, que acontece com número reduzido de participantes, com o objetivo de proporcionar uma experiência profunda, sensorial e prática, permitindo que cada pessoa toque, cheire e sinta a energia de cada planta com atenção e cuidado.

Segundo Lucimara, a proposta é criar um ambiente intimista em que o conhecimento possa ser absorvido de forma completa: "Cada detalhe importa. A ideia é que todos vivenciem o conhecimento verde de maneira verdadeira, conectada e segura." A abordagem acolhedora, aliada ao vasto domínio técnico da instrutora, tornou o encontro ainda mais especial.

Os depoimentos dos participantes reforçam o impacto positivo da experiência. Uma das alunas destacou: "Fiquei muito satisfeita com o curso Preparados Herbais! A Lucimara é super atenciosa, e o conteúdo é muito rico e prático. Aprendi muito sobre as propriedades das ervas e como utilizá-las de forma segura e eficaz. Foi uma experiência incrível e recomendo para todos que buscam uma abordagem natural para a vida."

Outra participante relatou ter saído renovada: "Que delícia de curso! Saí mais inspirada, conectada com a natureza e feliz por viver essa experiência tão rica. Obrigada por compartilhar tanto conhecimento!"

Os elogios também ressaltam a didática e a generosidade de Lucimara na condução do conteúdo: "No curso de Preparados Herbais pude conhecer mais sobre plantas medicinais e aromáticas e sua utilização simples e segura no dia a dia. A Luci ensina com simpatia, carinho e dedicação. É uma super profissional!"

Com o sucesso da edição de novembro, Lucimara já está organizando a agenda para novas turmas em 2026. Para acompanhar conteúdos, dicas e mais informações sobre os próximos eventos e saber mais sobre a profissional, está nas redes sociais no perfil: @botanicanosi-

A experiência sensorial, o contato direto com as plantas e o conhecimento compartilhado fazem do curso Preparados Herbais uma oportunidade única para quem busca se reconectar com a natureza e aprender a utilizar seus recursos de forma consciente e responsá-

PINDA EM FOCO

Rumos e conquistas da nossa cidade

Nos bastidores dos Serviços Públicos

O quadro 'Pinda em Foco' desta semana trouxe como entrevistado o secretário de Serviços Públicos, José Antonio Ferreira Filho 'Jú', para falar sobre as ações de sua secretaria.

A conversa com a jornalista Cintia Martins Camargo - diretora do jornal tribuna do Norte - falou sobre as ações de zeladoria e limpeza urbana já realizadas e também as que estão previstas para os próximos meses em Pindamonhangaba.

O secretário também falou sobre como monitora com efetividade os serviços de varrição, capina e coleta de resíduos em toda a cidade, salientando que todas as entradas de Pinda sempre estão sob o olhar criterioso de sua equi-

Outro aspecto abordado foi a parceria entre a cidade e a Funap, para utilização da mão de obra de reeducandos nos serviços públi-

O secretário também citou o constante trabalho de recapeamento e pavimentação de várias ruas, além da continuidade do plano de modernização da iluminação pública com led em toda a cidade, entre outros assuntos.

Pinda em Foco

Toda semana um convidado especial participa de uma conversa franca dentro do jornal Tribuna

do Norte, abordando os principais desafios, avanços e projetos que impactam o dia a dia da população. O objetivo é promover informação e transparência, aproximando o cidadão das decisões que moldam o presente e o futuro de Pindamonhangaba. Temas como infraestrutura, educação, saúde e desenvolvimento econômico estarão em pauta, sempre com o compromisso de mostrar o que está sendo feito e o que ainda está por vir para o crescimento da cidade.

O 'Pinda em Foco' já está disponível nas mídias digitais da Tribuna do Norte e também no canal do Youtube do jornal.



A jornalista Cintia Camargo e o secretário de Serviços Públicos, José Antonio 'Jú'

Novembro Azul: Secretaria da Saúde promove ações de conscientização na Eucamad e em Moreira César

A Secretaria da Saúde de Pindamonhangaba vem realizando diversas ações dentro da campanha Novembro Azul, reforçando o compromisso do município com a prevenção, a promoção da saúde e o cuidado integral voltado ao público masculino.

Na segunda-feira (24), colaboradores da Eucamad Indústria e Comércio Ltda participaram de uma palestra ministrada pela enfermeira Veraniza do Prado, que abordou temas essenciais como saúde do homem, prevenção, autocuidado e a importância de buscar atendimento regular. O encontro foi marcado por diálogo e troca de experiências, fortalecendo a conscientização mental e saúde física caminham

Já nesta quarta-feira (26), a e qualidade de vida. Subprefeitura de Moreira César recebeu uma palestra conduzida pela Andreia Martins, iniciativas como psicóloga Elisângela Casimiro Ro- essas ampliam o alcance do Nodrigues, com foco na saúde mental vembro Azul no município. Levar do homem. A atividade destacou a informação de qualidade até os importância de reconhecer sinais trabalhadores é fundamental para emocionais, cultivar hábitos de fortalecer a prevenção. Quando

dentro do ambiente de trabalho.



Iniciativas como estas ampliam o alcance da campanha Novembro Azul

juntas no processo de prevenção

Para a secretária de Saúde, cuidado e compreender que saúde falamos sobre saúde do homem

de forma aberta e acessível, estamos salvando vidas", destacou.

"É com grande satisfação que Moreira César sedia uma ação tão relevante do Novembro Azul, focada na saúde mental masculina. Este evento sublinha nossa prioridade em garantir que todos os homens da nossa região tenham acesso à informação e ao suporte necessário para o autocuidado.

Ao integrarmos a saúde mental e física, elevamos a qualidade de vida e fortalecemos o pilar da prevenção integral em nossa comunidade", ressaltou o subprefeito de Moreira César, José Carlos Gomes "Cal".

A cerimônia de encerramento da Campanha do Novembro Azul será nesta sexta-feira (28), na Praça Sete de Setembro, onde a

Secretaria da Saúde promoverá uma manhã de mobilização e cuidados voltados à saúde do homem. No local, serão oferecidos serviços como aferição de pressão arterial, glicemia capilar, testes rápidos, orientações psicológicas, nutricionais e jurídicas, além de atividades de promoção à saúde e acolhimento da população masculina.





Força-tarefa deixa a cidade mais bonita e atrativa para as festividades de fim de ano

Com a chegada do período natalino, a Prefeitura intensificou uma grande força-tarefa de revitalização para deixar Pindamonhangaba ainda mais bonita, acolhedora e atrativa, especialmente para os moradores que vão prestigiar o comércio local e os visitantes que circulam pela cidade durante as festas.

Além dos enfeites de Natal instalados em diversos pontos, várias regiões receberam pinturas viárias completas, reforçando faixas, setas, zebrados e sinalização de solo. No Centro, também foram revitalizadas estruturas urbanas, como o viaduto central, que ganhou pintura renovada, proporcionando mais beleza e sensação de cuidado.

O mesmo trabalho foi executado no viaduto de Moreira César, garantindo unidade visual entre os distritos. Na região do Araretama, equipes também realizaram revitalizações estrutu-



O viaduto João Kozlowski, no centro da cidade, ganhou mais vida com a pintura renovada

rais e de sinalização, deixando os acessos mais organizados e agradáveis.

Manutenção geral prossegue em ritmo acelerado por conta do período de chuvas



Com o aumento das chuvas típicas da estação, as equipes de zeladoria seguem em ritmo intenso para manter a cidade limpa e segura. Os serviços de capina, roçada e limpeza foram realizados na rotatória da Vila Suíça, Praça do Santana, Residencial Andrade e Praça da Vila São Paulo.

As ações evitam acúmulo de vegetação, reduzem riscos de proliferação de vetores e melhoram a visibilidade de pedestres e motoristas. A manutenção constante também contribui para o escoamento adequado da água, ajudando a prevenir pontos de alagamento.

Serviço de poda preventiva reforça segurança e melhora iluminação em diversos bairros

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima realizou serviços de poda preventiva em vários pontos da cidade, incluindo o Parque do Ipê, Boa Vista e trechos da região

A ação melhora a iluminação pública, amplia a sensação de segurança e evita acidentes

causados pela queda de galhos,que tem o risco elevado durante o período chuvoso, quando a Defesa Civil tem emitido sucessivos alertas meteorológicos. A poda também contribui para a saúde das árvores, favorece a circulação de pedestres e deixa as vias mais agradáveis para quem transita diariamente.



A poda também contribui para a saúde das árvores

Castolira, região central, Estrada do Una e Cidade Jardim

Operação Tapa-Buraco avança por bairros e vias estratégicas

A Operação Tapa-Buraço segue em execução contínua para garantir melhores condições de tráfego e segurança viária. Nesta semana, os serviços ocorreram nos bairros Castolira, região central, Estrada Municipal do Una e Cidade Jardim.

As intervenções corrigem deformações do pavimento, evitam danos aos veículos e reduzem riscos de acidentes, especialmente importantes no período de chuvas, quando buracos podem surgir com mais frequência.

Nesta semana, operação atuou no







ANUNCIE AQUI Seu anúncio pode estar aqui! Dê visibilidade ao seu negócio.

Aproveite esse espaço para divulgar sua marca. Entre em contato e **anuncie agora!**



Saresp: a prova que mostra como os alunos do 6º ao 9º ano estão aprendendo

Alunos do Ensino Fundamental II da rede estadual de São Paulo participaram recentemente do Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo), a avaliação que acompanha o aprendizado em Língua Portuguesa e Matemática e auxilia escolas e professores a melhorarem a qualidade do ensino.

Diferente de uma prova tradicional, o Saresp mede competências e habilidades, como interpretação de textos, raciocínio lógico e resolução de problemas do dia a dia. Os resultados ajudam a identificar onde os estudantes estão se destacando e onde precisam de apoio extra. A avaliação inclui questões objetivas e abertas, que testam a compreensão de textos, gramática, cálculos e a capacidade de aplicar conceitos na prática. O Saresp também pode abordar conteúdos de Ciências, História e Geografia, dependendo do ano escolar. Segundo a Unidade Regional de

Ensino de Pindamonhangaba, os dados gerados pela prova permitem às escolas e gestores: planejar ações pedagógicas direcionadas; criar atividades de reforço escolar para alunos que apresentam dificuldades; desenvolver formações continuadas para professores, com

foco em habilidades específicas; alinhar metodologias ativas e uso da tecnologia em sala de aula.

O desempenho dos alunos é apresentado em uma escala de proficiência, com níveis que vão de "abaixo do esperado" a "acima do esperado". Esses resultados não são apenas números: eles servem como ferramenta para melhorar o aprendizado, orientar o trabalho dos professores e apoiar os estudantes.

Para os pais, acompanhar o Saresp é uma oportunidade de participar mais de perto da educação dos filhos, entendendo suas conquistas e acompanhando de perto seu desenvolvimento escolar. "O Saresp é mais do que uma prova: é uma ferramenta estratégica para transformar dados em aprendizado, garantindo que cada estudante receba o apoio necessário e que as escolas possam planejar ações mais eficazes", destaca a equipe da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba.

Com essa avaliação, a rede estadual reforça o compromisso de proporcionar ensino de qualidade e oportunidades iguais de aprendizagem para todos os estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios do futuro.

Os estudantes também brilharam ao

subir ao palco, revelando talentos e com-

partilhando mensagens de resistência,

pertencimento e esperança, como uma

releitura do livro 'O Quarto do Despejo'

de Carolina de Jesus, músicas de Clara

Nunes e Isa, personalidades negras que

fizerem história no Brasil e a importância

da expressão artística na construção de

Tivemos também a participação

mestre Piá e dos alunos do clube juvenil

papel da escola como espaço de forma-

ção integral, onde aprender também é

criar, sentir, questionar e transformar.

Ao final, ficou o sentimento de gratidão

O Sarau da Resistência reafirmou o

especial de uma roda de capoeira do

uma sociedade mais justa.

de capoeira.

96 DIASSAEB

EE Ísis de Castro promove atividades de descompressão para alunos antes do Saresp

A Escola Estadual İsis de Castro, de Moreira César, sempre comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento integral de seus estudantes, promoveu nos dias 14 e 19 de novembro uma série de atividades de descompressão voltadas aos alunos dos 8º e 9º anos.

A iniciativa integrou práticas de relaxamento e cuidado socioemocional como preparação para a avaliação externa Saresp, reforçando o compromisso da instituição com uma educação humana, acolhedora e inovadora. As ações foram conduzidas pelos professores Fábio e Daniela (Daya Shakti), que trabalharam técnicas de Yoga, relaxamento e alongamento, proporcionando aos estudantes momentos de calma, respiração consciente e equilíbrio interior. A atividade ganhou ainda mais força com a participação do professor José Gabriel, especialista em Currículo de Educação Física, que atuou em parceria com os docentes Fábio, Daya Shakti e Rayane, também professora de Educação Física da escola.

Durante as sessões, realizadas na quadra coberta da unidade, os alunos vivenciaram práticas de Pilates, Relaxamento de Yoga e Alongamento com Thera Atividades de descompressão envolveram alunos dos 8º e 9º anos

Band, todas cuidadosamente pensadas para reduzir a ansiedade e favorecer a concentração. O objetivo central foi fortalecer competências socioemocionais essenciais, como autocontrole, foco e estabilidade emocional, contribuindo diretamente para um desempenho mais tranquilo e confiante no Saresp.

A recepção dos estudantes foi extremamente positiva: houve participação ativa, entusiasmo e relatos de alívio da tensão física e mental. Mais do que preparar para

uma prova, a escola possibilitou um momento de cuidado e escuta, reafirmando que o aprendizado acontece de forma plena quando o estudante se sente equilibrado e

Com iniciativas como essa, a Escola Estadual Ísis de Castro reafirma sua missão de promover uma educação que olha para o ser humano em sua totalidade - corpo, mente e emoções - fortalecendo vínculos, ampliando repertórios e contribuindo para uma formação mais sensível e consciente.

Temos orgulho de sermos negros: a Consciência, o Mérito e a Luta por um Lugar que já é nosso

REPRESENTAÇÃO DA EE PEDRO SILVA NO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Neste mês, quando o calendário nos lembra da Consciência Negra, o que sentimos vai além da celebração protocolar. Sentimos um orgulho profundo e uma dor antiga, forjados na luta de gerações que jamais desistiram de sonhar. Olhamos para a história de nosso povo e sabemos que o nosso lugar foi conquistado a duras penas, com um custo emocional e social que o Brasil ainda insiste em ignorar. Sim, temos um imenso e inegociável orgulho de sermos negros, orgulho da minha raça e de cada etapa da minha carreira.

Reconhecemos o valor de quem alcança o topo, mas para nós, que partimos de um ponto de desvantagem histórica, cada degrau subido é um ato de rebeldia. Minha trajetória na direção desta escola é a prova disso: estou aqui por mérito incontestável. E preciso que a sociedade saiba que tive acesso às oportunidades de cotas, mas optei pela concorrência direta. Utilizei essa escolha como um marco político para provar, de forma irrefutável, que a capacidade do negro é plena e não precisa de atalhos. Minha presença neste cargo não é um favor concedido; é o resultado do meu trabalho e da minha competência.

E com essa mesma convicção que manifesto o orgulho pelo nosso corpo docente. A escola é um lugar de talentos, e muitos de nossos professores são pessoas negras, notáveis em sua excelência e dedicados a transformar o futuro. No entanto, a competência, por si só, não serve de escudo. E doloroso saber que muitos desses profissionais já foram e continuam sendo vítimas do preconceito. Suas vitórias pessoais são celebradas, mas suas feridas, muitas vezes, são silenciadas.

Neste sentido, a sala de aula ainda precisa trabalhar este tema de forma mais abrangente, indo além do meramente folclórico. E

o que lutamos para realizar: neste mês, não ficamos apenas à margem de uma data. Nossa escola exibiu filmes, forneceu livros e explicações que contam a verdadeira história e a luta do povo negro, tratando a data com o rigor histórico e a seriedade política que ela exige. Temos o dever de educar sobre a luta, e não apenas sobre o adereço cultural.

É urgente que entendamos o verdadeiro significado deste 20 de novembro. Este dia não é de festa, é de luta. Não é um feriado para ser reduzido ao folclore, mas sim uma busca incessante e inegociável por igualdade e respeito. Quando a sociedade tenta nos resumir ao samba e à capoeira, ela está tentando nos calar, diminuir nossa complexidade. Não somos bons apenas nesses atrativos; somos excelentes em tudo que nos propusermos a realizar. Somos gestores, cientistas, professores, inovadores e, acima de tudo, líderes por mérito e inteligência.

Propomos, assim, uma reflexão crucial e política que apela à consciência de todos: Por que a presença de pessoas negras desaparece nos altos cargos de gestão, poder e decisão no Brasil? O preconceito se veste de discrição, operando no "teto de vidro" que só existe para nós. Somos forçados a provar nossa capacidade incessantemente, enquanto nossa voz, quando política e séria, é desqualificada como um mero "desabafo

Para os nossos alunos, não apenas os negros, que olham para esta direção e para os nossos professores como um espelho de sua própria capacidade, o recado é de coração aberto: Não desistam. Olhem para o nosso exemplo de carreira e para o nosso mérito, e sigam em frente. Que a excelência de vocês não seja uma exceção, mas a nova regra. A luta é árdua, mas a vitória de vocês é a nossa maior missão e a verdadeira prova de que a igualdade é possível.

O nosso orgulho e a nossa presença em espaços de poder são a prova de que a luta continua e de que o mérito é, inquestionavelmente, nosso. Que a Consciência Negra nos desperte. O Brasil só poderá se considerar verdadeiramente justo e pleno quando a igualdade de oportunidades e de respeito for, enfim, uma realidade concreta para todos nós.

"Não aceito mais as coisas que não posso mudar. Estou mudando as coisas que não posso aceitar." (Angela Davis, 2017).

Esta é a nossa luta, este é o nosso grito. E não seremos silen-



Saresp acompanha aprendizado em Matemática e Língua Portuguesa

cultura, identidade e união escolar

Sarau da Resistência celebra

Na última sexta-feira, dia 14 de

novembro, a escola Professora Iolanda

promoveu o Sarau da Resistência, um

evento marcado pela força da expres-

são artística, participação coletiva e

protagonismo estudantil. O encontro

cultura, diversidade e o poder da arte

como ferramenta de diálogo e transfor-

O sarau foi um verdadeiro sucesso.

Todos os professores participaram com

apresentações especiais, valorizando

diferentes linguagens artísticas — poe-

sia, música, dança e performances que

emocionaram o público que assistia. A

presença ativa dos educadores refor-

çou o compromisso da escola com a

reuniu toda a escola para celebrar

Vellutini, no bairro Santa Cecilia,

Sarau aconteceu na escola Iolanda Vellutini, no bairro Santa Cecília



É urgente entender o verdadeiro significado do '20 de Novembro'

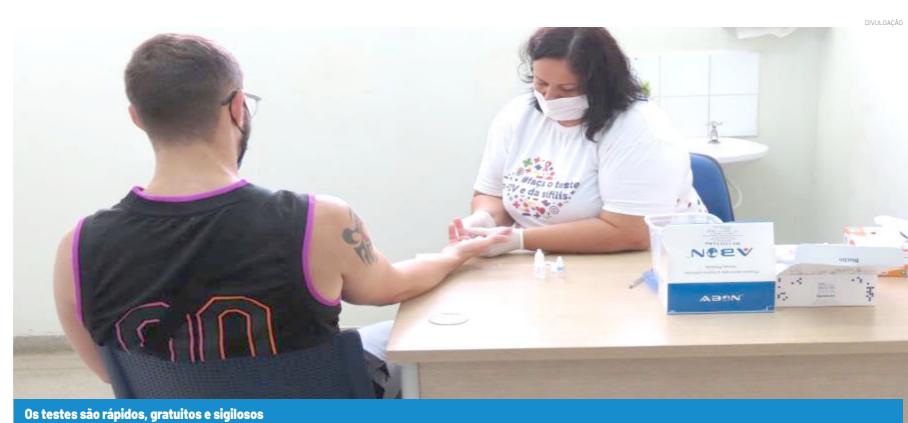


ATLEMENTALITA

Pinda realiza '18ª Campanha Fique Sabendo' com testagem rápida e atendimento especial até sábado

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba iniciou nessa segunda-feira (24), a '18ª Campanha Fique Sabendo', uma mobilização estadual voltada ao diagnóstico precoce e à prevenção de HIV, sífilis e hepatites virais. A ação segue até sábado (29), oferecendo testes rápidos, gratuitos e sigilosos, além de orientações de saúde à população. Os atendimentos ocorrem no Setor de Infectologia, das 8h às 10h30 e das 13h às 15h30, com o objetivo de ampliar o acesso aos exames e fortalecer o trabalho preventivo, contribuindo para o início precoce de tratamentos quando necessário.

No sábado (29), a campanha será levada à Praça 7 de Setembro, das 8h às 14h, em uma ação especial aberta ao público. Equipes de saúde estarão no local para realizar testagens rápidas e compartilhar informações sobre prevenção,



transmissão e a importância do diagnóstico precoce, facilitando o acesso de toda a comunidade aos serviços.

A secretária de Saúde, Andreia Martins,

destaca a importância da mobilização conjunta das campanhas. "Quando oferecemos atendimento, informação e testagem de forma acessível, estamos garantindo que mais

pessoas cuidem de sua saúde a tempo. Nosso compromisso é fortalecer a prevenção e chegar cada vez mais perto da população" afirmou.

Cmei Maria Benedita Cabral San Martin realiza apresentação inspirada em Jair Rodrigues



A apresentação resultou em um ´projeto musical, unindo cultura e encantamento

A Cmeil Maria Benedita Cabral San Martin, localizada no Residencial Andrade, realizou uma apresentação especial para celebrar a cultura afro--brasileira com os alunos do infantil 1ºA, resultando em um projeto musical, que uniu cultura e o encantamento das manifestações regionais do Vale do Paraíba. A turma dançou ao som de "Deixe Isso Pra Lá", clássico de Jair Rodrigues, frequentemente lembrado como o primeiro rapper da música popular brasileira.

A proposta nasceu no início do ano letivo, quando a professora Hellen Mattoso promoveu uma série de escutas musicais com diferentes gêneros e artistas. Entre as escolhas da turma, a canção de Jair Rodrigues se destacou como a preferida das crianças, sendo um ponto de partida para um trabalho pedagógico construído ao longo de vários meses.

Em conformidade com as orientações da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) sobre a promoção da cultura afrobrasileira e o reconhecimento da diversidade cultural, o mês de novembro foi dedicado à trajetória de um cantor. Os alunos se aprofundaram no tema, assistindo a apresentações, pesquisando a importância his-

tórica do artista e descobrindo curiosidades de sua vida. O projeto culminou na criação de um "bonecão", inspirado tanto na cultura tradicional de São Luiz do Paraitinga quanto na capa do álbum "Orgulho de um Sambista" (1973). Essa releitura criativa resultou em uma figura afetiva que, além de compor o cenário da apresentação final, acompanhou todos os ensaios da turma.

O momento final reuniu outras turmas da unidade, que assistiram à coreografia e puderam conhecer mais sobre o artista carinhosamente apelidado pelas crianças de "Vovô Jairzão". A atividade envolveu rimas, figurinos listrados, brincadeiras musicais e o manuseio do "bonecão" – elementos que reforçaram valores de convivência, liberdade criativa e alegria, tão presentes na obra de Jair Rodrigues.

Para a diretora Léila Koyama, ações como essa ampliam repertórios culturais e formam crianças mais sensíveis e conscientes. "O trabalho desenvolvido reforça a importância de vivências pedagógicas que valorizam a diversidade e ampliam o olhar das crianças para o respeito, a sensibilidade e o cuidado com o outro",

destacou.

Grupo Importa celebra participação no 26° Satyrianas e projeta novos rumos para 2026



A apresentação resultou em um ´projeto musical, unindo cultura e encantamento

A participação do Grupo Importa de Teatro no 26° Satyrianas, em São Paulo, reforçou a potência da produção artística de Pindamonhangaba e consolidou o coletivo como um dos representantes mais expressivos da cena teatral do interior paulista. A apresentação do espetáculo "Amor na Desmedida", realizada no último domingo (23), no Espaço Parlapatões, na Praça Roosevelt, foi recebida com entusiasmo pelo público e por artistas de diferentes regiões do país.

A participação no festival foi um sucesso e proporcionou ao grupo uma experiência enriquecedora tanto para o elenco quanto para a equipe técnica, especialmente pelas trocas com outros coletivos e companhias. Muitos artistas presentes demonstraram grande interesse pela dramaturgia e pela trilha sonora original do espetáculo, evidenciando o alcance e a sen-

sibilidade do trabalho desenvolvido em Pindamonhangaba.

Reafirmando o fortalecimento da cadeia cultura do município, a participação do Grupo Importa no Satyrianas comprova a importância do impulsionamento por iniciativas de formação, circulação e valorização da produção artística local. Criado em 2021 por ex-alunos do curso Técnico em Teatro do Senac Pindamonhangaba, o grupo vem se destacando regionalmente por obras que combinam pesquisa, identidade e diálogo com o público.

Com direção de Wesley Silva, "Amor na Desmedida" estreou em agosto no Teatro Galpão, onde foi acolhido por um público numeroso e emocionado. A montagem, inspirada no texto "Agreste (Malvarosa)", de Newton Moreno, aborda temas universais como amor, coragem e resistência, reafirmando a marca estética e

sensível que o Importa tem apresentado desde sua formação.

o desempenho no festival e o retorno positivo recebido ampliam as expectativas para o ano de 2026, quando o grupo prepara novos projetos, incluindo a produção e estreia de espetáculos inéditos voltados ao público de Pindamonhangaba. Além disso, estão previstas novas sessões de "Amor na Desmedida", fortalecendo ainda mais a circulação e o vínculo do espetáculo com a cidade onde nasceu.

A secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, destacou a relevância dessa conquista para o município. "Ver artistas formados em Pindamonhangaba alcançando espaços como o Satyrianas reforça o quanto nossa cidade tem potencial cultural. É um orgulho ver esse talento sendo reconhecido e levando o nome de Pinda para além das nossas fronteiras", ressaltou.

()	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGAE Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Balanço Orçamentário	BA - SP								25/11/2 14:4
LRF. art. 52. alineas	"a" e "b" do inciso I e II. alíneas "a" e "b" do inciso II									5º Bimestre de 2
						Previsão		Pereitae	Realizadas até	
	Receitas Orçamentá	rias		_	Inicial	Atualizada	Até o Bimes		Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRE	NTES				1,150,620,600,00	1,150,620,600	00 961,512	.520.28 8	47.962.039.44	302,658,56
Impostos, Taxas	e Contribuições de Melhoria				357,298,000.00	357,298,000	.00 304.76	0.654.18	193.667.764.95	163,630,23
Contribuições					18.494.000,00	18.494.000	,00 15.39	1.566,70	13.395.870,52	5.098.12
Receita Patrimoni	al				23.550.000,00	23.550.000	,00 19.62	5.632,00	10.554.312,70	12.995.68
Receita Agropecu	ária								111,24	-11
Transferência Cor	rentes				725.443.000,00	725.443.000	,00 600.20	5.001,10	604.882.507,05	120.560.49
Outras Receitas O	forrentes				25.835.600,00	25.835.600	,00 21.52	9.666,30	25.461.472,98	374.12
RECEITAS DE CAP					43.517.000,00	43.517.000			18.033.865,06	25.483.13
Operações de Cré	dito				25.000.000,00	25.000.000	,00 20.83	3.333,30		25.000.00
Transferências de					18.516.000,00	18.516.000		0.000,00	18.033.865,06	482.13
Outras Receitas o					1.000,00	1.000	,00	833,30		1.00
(-) DEDUÇÕES DA					-90.783.600,00	-90.783.600	00 -70.609	.769,20	-78.862.780,41	-11.920.81
RECEITAS INTRA									250.862,22	-250.86
SUBTOTAL DAS R					1.103.354.000,00	1.103.354.000	00 927.166	.917,68	787.383.986,31	315.970.01
	RÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)									
	EFINANCIAMENTO (III) = (I + II)				1.103.354.000,00	1.103.354.000	00 927.166		787.383.986,31	315.970.01
DÉFICIT (IV)									11.794.006,33	-11.794.00
TOTAL (V) = (III	+ IV)				1.103.354.000,00	1.103.354.000	00 927.166	.917,68	799.177.992,64	304.176.00
			Créditos Adic. /	Dotação	Estágios	da Despesa até o Bin	estre		Saldo	
	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Anulações	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRE	NTES	996.139.492.00	65.386.257.57	1.061.525.749.57	888.004.242.27	770.806.840.00	727.050.650.81	173,521,507,30	117,197,402,2	43,756,18
Pessoal e Encargi	os Sociais	370,449,000.00	16.672.757.01	387.121.757.01	325,666,488,68	325.633.387.62	319.398.457.28	61.455.268.33	33,101.0	6,234,93
Juros e Encargos	da Dívida	13.000.000,00	-2.211.426,30	10.788.573,70	6.486.524,46	5.461.237,90	5.461.237,90	4.302.049,24	1.025.286,5	5
Outras Despesas	Correntes	612.690.492,00	50.924.926,86	663.615.418,86	555.851.229,13	439.712.214,48	402.190.955,63	107.764.189,73	116.139.014,6	37.521.25
DESPESAS DE CAI	PITAL	101.994.497,00	2.228.809,44	104.223.306,44	53.118.361,87	28.120.290,42	23.470.269,62	51.104.944,57	24.998.071,4	4.650.02
Investimentos		94.494.497,00	2.228.809,44	96.723.306,44	45.791.110,99	21.964.880,22	17.314.859,42	50.932.195,45	23.826.230,7	7 4.650.02
Amortização / Re	Inanciamento da Dívida	7.500.000,00		7.500.000,00	7.327.250,88	6.155.410,20	6.155.410,20	172.749,12	1.171.840,6	3
RESERVA DE CON		4.800.011,00	-2.864.396,86	1.935.614,14						
DESPESAS INTRA	DRÇAMENTÁRIAS	420.000,00		420.000,00	306.609,38	250.862,22	250.862,22	113.390,62	55.747,1	5

Despesas Orcament	thatae	Dotacão Inicial	Créditos Adic. /	Dotação	Estágios	da Despesa até o Bi	mestre		Saldo	
Despesas Orçament	iones -	Dotação Iniciai	Anulações	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES		996.139.492,00	65.386.257,57	1.061.525.749,57	888.004.242,27	770.806.840,00	727.050.650,81	173.521.507,30	117.197.402,27	43.756.189,19
Pessoal e Encargos Sociais		370.449.000,00	16.672.757,01	387.121.757,01	325.666.488,68	325.633.387,62	319.398.457,28	61.455.268,33	33.101,06	6.234.930,34
Juros e Encargos da Dívida		13.000.000,00	-2.211.426,30	10.788.573,70	6.486.524,46	5.461.237,90	5.461.237,90	4.302.049,24	1.025.286,56	
Outras Despesas Correntes		612.690.492,00	50.924.926,86	663.615.418,86	555.851.229,13	439.712.214,48	402.190.955,63	107.764.189,73	116.139.014,65	37.521.258,85
DESPESAS DE CAPITAL		101.994.497,00	2.228.809,44	104.223.306,44	53.118.361,87	28.120.290,42	23.470.269,62	51.104.944,57	24.998.071,45	4.650.020,80
Investimentos		94.494.497,00	2.228.809,44	96.723.306,44	45.791.110,99	21.964.880,22	17.314.859,42	50.932.195,45	23.826.230,77	4.650.020,80
Amortização / Refinanciamento da Dívida		7.500.000,00		7.500.000,00	7.327.250,88	6.155.410,20	6.155.410,20	172.749,12	1.171.840,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.800.011,00	-2.864.396,86	1.935.614,14						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		420.000,00		420.000,00	306.609,38	250.862,22	250.862,22	113.390,62	55.747,16	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.103.354.000,00	64.750.670,15	1.168.104.670,15	941.429.213,52	799.177.992,64	750.771.782,65	224.739.842,49	142.251.220,88	48.406.209,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENT	OS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (V	/I + VII)	1.103.354.000,00	64.750.670,15	1.168.104.670,15	941.429.213,52	799.177.992,64	750.771.782,65	224.739.842,49	142.251.220,88	48.406.209,99
SUPERÁVIT (IX)										
TOTAL(X) = (VIII + IX)		1.103.354.000,00	64.750.670,15	1.168.104.670,15	941.429.213,52	799.177.992,64	750.771.782,65	224.739.842,49	142.251.220,88	48.406.209,99
RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO		CLAUDIO MARCEL	O DE GODOY FONSEC	10ÃO CA	RLOS DE MORAIS MUN	17 VA	LMIR SANT ANNA DOS	SANTOS		
	PREFEITO		IICIPAL DE FINANÇAS I		FINANCEIRO E CONTÁ		CONTADOR			
PREFEITO CPF: 072.359,948-35					PF: 199.215.798-78	DIL.	CRC: RJ-132576/O/	D1		
	Cri. 0/2.335.540-33	CPF: 057.274.228-25		u	1.155.213.750-70		CRC. RJ-132370/0/	NJ		

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência			25/11/202 14:56:20
LRF, art 53, incisi	o III			5º Bimestre de 202
			SALDO	
	ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSC	DLIDADA (I)	36.808.641,43	31.885.095,97	30.952.127,2
DEDUÇÕES (II)		91.627.639,56	91.106.424,06	92.644.033,3
Ativo Disponív	el	134.886.992,54	95.689.275,41	98.944.519,8
Haveres Finan	ceiros		289.497,87	316.326,9
	agar Processados	38.399.805,91	101.974,39	1.685.723,4
	Restituíves e Valores Vinculados	4.859.547,07	4.770.374,83	4.931.090,0
	DLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-54.818.998,13	-59.221.328,09	-61.691.906,0
	RIVATIZAÇÕES (IV)			
	ONHECIDOS (V)	1.369.366,93	1.369.366,93	1.369.366,9
DÍVIDA FISCAL	L LÍQUIDA (HI + IV - V)	-56.188.365,06	-60.590.695,02	-63.061.273,01
i				

RESULTADO NOMINAL FI	IXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EX	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL ERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR 8.29
	RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO PREFEITO CPF: 072.359.948-35	CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CPF: 057.274.228-25	JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL CPF: 199.215.798-78	VALMIR SANT' ANNA DOS SANTOS CONTADOR CRC: RJ-132576/O/RJ	
	PIO DE PINDAMONHANGABA	- SP			25

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Demonstrativo do Resultado Primário			
LRF, art 53, inciso III			5º Bimestre de 2025
Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.131.554.600,00	1.131.554.600,00	837.661.001,40
Receita Tributária	357.298.000,00	357.298.000,00	193.667.764,95
Receita de Contribuição	18.494.000,00	18.494.000,00	13.395.870,52
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	18.494.000,00	18.494.000,00	13.395.870,52
Receita Patrimonial Líquida	4.484.000,00	4.484.000,00	253.274,66
Receita Patrimonial	23.550.000,00	23.550.000,00	10.554.312,70
(-) Aplicações Financeiras	19.066.000,00	19.066.000,00	10.301.038,04
Transferências Correntes	725.443.000,00	725.443.000,00	604.882.507,05
Demais Receitas Correntes	25.835.600,00	25.835.600,00	25.461.584,22
Diversas Receitas Correntes	25.835.600,00	25.835.600,00	25.461.584,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	43.517.000,00	43.517.000,00	18.033.865,06
Operações de Crédito (III)	25.000.000,00	25.000.000,00	

RECEITAS DE CAPITAL (II)	43.517.000,00	43.517.000,00	18.033.865,0
Operações de Crédito (III)	25.000.000,00	25.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	18.516.000,00	18.516.000,00	18.033.865,06
Convênios	18.516.000,00	18.516.000,00	18.033.865,06
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	18.517.000,00	18.517.000,00	18.033.865,06
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	-90.783.600,00	-90.783.600,00	-78.862.780,41
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	1.059.288.000,00	1.059.288.000,00	776.832.086,05
Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	996.139.492,00	1.061.525.749,57	770.806.840,00
Pessoal e Encargos Sociais	370.449.000,00	387.121.757,01	325.633.387,62
Juros e Encargos da Dívida (XI)	13.000.000,00	10.788.573,70	5.461.237,90
Outras Despesas Correntes	612.690.492,00	663.615.418,86	439.712.214,48
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	983.139.492,00	1.050.737.175,87	765.345.602,10
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	101.994.497,00	104.223.306,44	28.120.290,42
Investimentos	94.494.497,00	96.723.306,44	21.964.880,22
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	7.500.000,00	7.500.000,00	6.155.410,20
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	94.494.497,00	96.723.306,44	21.964.880,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	4.800.011,00	1.935.614,14	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.082.434.000,00	1.149.396.096,45	787.310.482,32
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-23.146.000,00	-90.108.096,45	-10.478.396,27
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-37.967.000,00

nanceiras						
(XVI)				7.500.000,0	0 7.500.000,00	6.155.410,20
CAPITAL (XVII)	=(XIII-XIV-XV-XVI)			94.494.497,0	0 96.723.306,44	21.964.880,22
ÊNCIA (XVIII)				4.800.011,0	0 1.935.614,14	
QUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)			1.082.434.000,0	0 1.149.396.096,45	787.310.482,32
(IX-XIX)				-23.146.000,0	-90.108.096,45	-10.478.396,27
PRIMÁRIO FIXA	DA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-37.967.000,00
_	RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA		JOÃO CARLOS DE I		ALMIR SANT' ANNA DOS SANTOS CONTADOR	
PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E						
	CPF: 072.359.948-35	CPF: 057.274.228-25	CPF: 199.21	5.798-78	CRC: RJ-132576/O/RJ	

0.00	in stands	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ati	os e Aplicação dos Recursos							
F, art.	53, § 1º,	, inciso III							5	Bimestre de 202
				Receita		Aplicação dos Recursos				
		Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Saldo do Exercício Anterior	Prevista	Realizada	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Aplicar
	MUNIC	ICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	25.431,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.431,
	01	Tesouro	44.186,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.186,
	01	120.0000 Alienação de Bens	44.186,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.186
	91	Tesouro - Exercícios Anteriores	-18.754,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.754,
	91	120.0000 Alienação de Bens	-18.754,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.754
	CÂMAI	ARA MUNICIPAL								
	FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO									

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

3	FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEI	IRO									
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MU	JNICIPAL DE PINDAMONHANGABA									
OTAL G	ERAL			25.431,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.43
	•	RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO	CLAUDIO MARCEL	DIO MARCELO DE GODOY FONSECA JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ TÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL		JNIZ \	VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS CONTADOR				
		PREFEITO	SECRETÁRIO MUN			S E DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL					
		CPF: 072.359.948-35	CPF: 05	7.274.228-25	(PF: 199.215.798-78		CRC: RJ-132576/0	/RJ		

"	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Marie Marie	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Domanstrativo das Dosmosas por Eurosa o Subfunção

04 - Administração	217.633.000,00	-6.027.551,81	211.605.448,19	163.810.572,88	145.939.434,27	137.704.337,91	47.794.875,31	17.871.138,61	8.235.096
121 - Planejamento e Orçamento	6.365.000,00	1.775.000,00	8.140.000,00	5.609.982,69	3.440.059,43	3.371.373,54	2.530.017,31	2.169.923,26	68.68
122 - Administração Geral	169.758.000,00	-6.307.060,47	163.450.939,53	125.578.711,77	121.433.071,25	117.342.036,50	37.872.227,76	4.145.640,52	4.091.034
123 - Administração Financeira	14.379.000,00	2.036.126,30	16.415.126,30	11.494.312,62	8.879.378,57	8.735.237,27	4.920.813,68	2.614.934,05	144.14
124 - Controle Interno	117.000,00	-5.000,00	112.000,00	51.916,73	51.276,73	51.276,73	60.083,27	640,00	
126 - Tecnologia da Informação	18.482.000,00	-2.380.000,00	16.102.000,00	14.780.841,49	7.360.043,19	4.816.322,88	1.321.158,51	7.420.798,30	2.543.72
127 - Ordenamento Territorial	542.000,00	-35.377,64	506.622,36	318.160,53	36.470,49	29.979,88	188.461,83	281.690,04	6.49
128 - Formação de Recursos Humanos	1.601.000,00	-6.740,00	1.594.260,00	1.090.152,75	571.526,76	549.164,07	504.107,25	518.625,99	22.36
129 - Administração de Receitas	1.506.000,00	164.300,00	1.670.300,00	1.440.392,56	1.185.280,28	1.156.760,28	229.907,44	255.112,28	28.520
131 - Comunicação Social	4.883.000,00	-1.268.800,00	3.614.200,00	3.446.101,74	2.982.327,57	1.652.186,76	168.098,26	463.774,17	1.330.140
06 - Segurança Pública	1.271.000,00		1.271.000,00	1.000.000,00	824.377,49	824.377,49	271.000,00	175.622,51	
181 - Policiamento	1.271.000,00		1.271.000,00	1.000.000,00	824.377,49	824.377,49	271.000,00	175.622,51	
08 - Assistência Social	34.799.756,00	6.898.368,07	41.698.124,07	36.287.658,88	28.851.015,23	26.091.437,24	5.410.465,19	7.436.643,65	2.759.577
122 - Administração Geral	3.641.000,00	-117.533,44	3.523.466,56	2.750.226,25	2.510.571,94	2.396.953,64	773.240,31	239.654,31	113.618
241 - Assistência à Pessoa Idosa	3.071.091,00	1.971.221,67	5.042.312,67	4.568.516,32	3.268.203,68	3.060.253,62	473.796,35	1.300.312,64	207.95
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.211.332,00	3.905.707,64	7.117.039,64	6.707.687,86	3.705.222,10	3.156.652,98	409.351,78	3.002.465,76	548.569
244 - Assistência Comunitária	3.372.333,00	589.797,89	3.962.130,89	3.352.873,54	2.468.493,95	1.959.483,49	609.257,35	884.379,59	509.010
245 - Serviços Socioassistenciais	17.821.000,00	949.174,31	18.770.174,31	15.811.462,84	14.426.003,68	13.121.371,24	2.958.711,47	1.385.459,16	1.304.632
246 - Segurança de Renda	3.683.000,00	-400.000,00	3.283.000,00	3.096.892,07	2.472.519,88	2.396.722,27	186.107,93	624.372,19	75.79
09 - Previdência Social	8.513.000,00		8.513.000,00	6.207.364,56	6.207.364,56	6.207.364,56	2.305.635,44	0,00	
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.513.000,00		8.513.000,00	6.207.364,56	6.207.364,56	6.207.364,56	2.305.635,44	0,00	
10 - Saúde	312.919.995,00	42.320.408,75	355.240.403,75	319.304.805,11	271.884.751,44	257.158.731,42	35.935.598,64	47.420.053,67	14.726.020
122 - Administração Geral	5.642.000,00	-180.000,00	5.462.000,00	4.603.970,68	4.603.970,68	4.520.737,23	858.029,32	0,00	83.23
301 - Atenção Básica	70.680.332,00	12.622.380,82	83.302.712,82	74.091.782,66	62.787.240,56	59.011.776,07	9.210.930,16	11.304.542,10	3.775.464
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	217.780.498,00	27.434.934,51	245.215.432,51	221.375.552,26	186.753.588,54	176.607.585,55	23.839.880,25	34.621.963,72	10.146.002
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.505.000,00	1.700.603,85	10.205.603,85	9.395.240,77	8.631.974,47	8.312.556,73	810.363,08	763.266,30	319.417
304 - Vigilância Sanitária	1.213.165,00	-665.214,68	547.950,32	535.545,98	372.095,03	363.028,34	12.404,34	163.450,95	9.06
305 - Vigilância Epidemiológica	9.099.000,00	1.407.704,25	10.506.704,25	9.302.712,76	8.735.882,16	8.343.047,50	1.203.991,49	566.830,60	392.834
11 - Trabalho	63.000,00		63.000,00				63.000,00	0,00	
334 - Fomento ao Trabalho	63.000,00		63.000,00				63.000,00	0,00	
12 - Educação	251.847.333,00	2.180.220,32	254.027.553,32	222.706.632,47	195.953.897,52	186.212.472,27	31.320.920,85	26.752.734,95	9.741.425
122 - Administração Geral	658.000,00	468.463,85	1.126.463,85	1.080.667,47	1.079.867,47	1.065.215,11	45.796,38	800,00	14.65
306 - Alimentação e Nutrição	14.340.000,00	-7.000,00	14.333.000,00	12.396.322,90	8.447.068,27	7.824.640,95	1.936.677,10	3.949.254,63	622.42
361 - Ensino Fundamental	145.101.333,00	3.761.166,92	148.862.499,92	132.193.496,14	115.958.321,53	108.081.199,28	16.669.003,78	16.235.174,61	7.877.12
365 - Educação Infantil	78.218.000,00	-2.042.410,45	76.175.589,55	64.176.211,86	58.515.519,40	57.288.296,08	11.999.377,69	5.660.692,46	1.227.22

334 - Fomento ao Trabalho	63.000,00		63.000,00				63.000,00	0,00	
12 - Educação	251.847.333,00	2.180.220,32	254.027.553,32	222.706.632,47	195.953.897,52	186.212.472,27	31.320.920,85	26.752.734,95	9.741.425
122 - Administração Geral	658.000,00	468.463,85	1.126.463,85	1.080.667,47	1.079.867,47	1.065.215,11	45.796,38	800,00	14.652
306 - Alimentação e Nutrição	14.340.000,00	-7.000,00	14.333.000,00	12.396.322,90	8.447.068,27	7.824.640,95	1.936.677,10	3.949.254,63	622.427
361 - Ensino Fundamental	145.101.333,00	3.761.166,92	148.862.499,92	132.193.496,14	115.958.321,53	108.081.199,28	16.669.003,78	16.235.174,61	7.877.122
365 - Educação Infantil	78.218.000,00	-2.042.410,45	76.175.589,55	64.176.211,86	58.515.519,40	57.288.296,08	11.999.377,69	5.660.692,46	1.227.223,
366 - Educação de Jovens e Adultos	70.000,00		70.000,00	58.338,40	47.158,33	47.158,33	11.661,60	11.180,07	0
367 - Educação Especial	13.460.000,00		13.460.000,00	12.801.595,70	11.905.962,52	11.905.962,52	658.404,30	895.633,18	0
13 - Cultura	5.706.000,00	379.428,19	6.085.428,19	3.328.568,85	2.972.158,67	2.655.459,83	2.756.859,34	356.410,18	316.698,
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.159.000,00	-601.080,00	557.920,00	289.191,17	250.072,31	229.648,05	268.728,83	39.118,86	20.424
392 - Difusão Cultural	4.547.000,00	980.508,19	5.527.508,19	3.039.377,68	2.722.086,36	2.425.811,78	2.488.130,51	317.291,32	296.274,
14 - Direitos da Cidadania	4.970.241,00	-242.000,00	4.728.241,00	3.451.139,17	2.082.161,37	1.893.498,57	1.277.101,83	1.368.977,80	188.662,
122 - Administração Geral	909.333,00	-176.333,00	733.000,00	390.044,03	281.439,98	255.984,38	342.955,97	108.604,05	25.455
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.060.908,00	-65.667,00	3.995.241,00	3.061.095,14	1.800.721,39	1.637.514,19	934.145,86	1.260.373,75	163.207
		Créditos Adic. /	Dotação	Estágios	da Despesa até o Bir	nestre		Saldo	
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Anulações	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
15 - Urbanismo	156,474,666,00	12,268,250,95	168,742,916,95	89.808.432.97	66.925.988.17	57.950.566.75	78,934,483,98	22.882.444.80	8,975,421
451 - Infra-estrutura Urbana	53,738,000,00	-16.034.940.00	37,703,060,00	19.203.580.20	14.251,774.36	10.542.283.58	18.499.479.80	4.951.805.84	3,709,490.
452 - Servicos Urbanos	77.138.666.00	28.768.690.95	105.907.356.95	70.604.852.77	52.674.213.81	47.408.283.17	35.302.504,18	17.930.638.96	5.265.930.
512 - Saneamento Básico Urbano	25.598.000,00	-465.500.00	25.132.500.00	70.004.032,77	32.0/4.213,01	47.400.203,17	25.132.500.00	0.00	3.203.930,
16 - Habitação	1,412,000,00	-13.340.00	1,398,660,00	173.010.69	129.074.68	122.821.10	1,225,649,31	43.936.01	6.253.
482 - Habitação Urbana	1.412.000,00	-13.340,00	1.398.660.00	173.010,69	129.074,68	122.821,10	1.225.649.31	43.936.01	6.253,
17 - Saneamento	616.000.00	-13.340,00	616.000,00	1/3.010,09	129.074,08	122.021,10	616.000.00	43.930,01	0.253,
511 - Saneamento S11 - Saneamento Básico Rural	616.000,00		616.000,00				616.000,00	0.00	0,
18 - Gestão Ambiental	9.068.333.00	-4.392.497.30	4,675,835,70	2.766.868.79	1.841.223.76	1.509.248.37	1,908,966,91	925.645.03	331.975.
541 - Preservação e Conservação Ambiental	9.068.333,00	-4.392.497,30 -4.392.497.30	4.675.835,70	2.766.868,79	1.841.223,76	1.509.248,37	1.908.966,91	925.645,03	331.975,
20 - Agricultura	1.255.000.00	-434.400,00	820.600,00	303.725,05	225.328,39	53.948,63	516.874,95	78.396,66	171.379.
20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	1.255.000,00	-434.400,00	820.600,00	303.725,05	225.328,39	53.948.63	516.874,95	78.396,66	171.379,
22 - Indústria	52,000,00						16.819.61	1,528,96	15.000
		2.000,00	54.000,00	37.180,39	35.651,43	20.651,43			15.000, 15.000
661 - Promoção Industrial	52.000,00	2.000,00	54.000,00	37.180,39	35.651,43	20.651,43	16.819,61	1.528,96	
23 - Comércio e Serviços	1.841.000,00	836.400,00	2.677.400,00	2.473.359,12	2.412.048,88	2.018.690,69	204.040,88	61.310,24	393.358,
695 - Turismo	1.841.000,00	836.400,00	2.677.400,00	2.473.359,12	2.412.048,88	2.018.690,69	204.040,88	61.310,24	393.358,
24 - Comunicações	2.027.000,00	382.205,07	2.409.205,07	1.837.100,94	1.501.295,65	1.501.295,65	572.104,13	335.805,29	0,
392 - Difusão Cultural	2.027.000,00	382.205,07	2.409.205,07	1.837.100,94	1.501.295,65	1.501.295,65	572.104,13	335.805,29	0
26 - Transporte	28.586.000,00	17.899.757,00	46.485.757,00	42.281.475,14	31.878.052,02	30.682.904,82	4.204.281,86	10.403.423,12	1.195.147,
782 - Transporte Rodoviário	28.586.000,00	17.899.757,00	46.485.757,00	42.281.475,14	31.878.052,02	30.682.904,82	4.204.281,86	10.403.423,12	1.195.147,
27 - Desporto e Lazer	18.160.665,00	-1.045.755,93	17.114.909,07	16.187.079,42	13.335.874,19	12.194.705,02	927.829,65	2.851.205,23	1.141.169,
812 - Desporto Comunitário	17.445.665,00	-904.727,10	16.540.937,90	15.642.355,45	12.848.234,30	11.799.076,29	898.582,45	2.794.121,15	1.049.158,
813 - Lazer	715.000,00	-141.028,83	573.971,17	544.723,97	487.639,89	395.628,73	29.247,20	57.084,08	92.011,
28 - Encargos especiais	20.500.000,00	-2.211.426,30	18.288.573,70	13.813.775,34	11.616.648,10	11.616.648,10	4.474.798,36	2.197.127,24	0,
843 - Serviço da Dívida Interna	20.500.000,00	-2.211.426,30	18.288.573,70	13.813.775,34	11.616.648,10	11.616.648,10	4.474.798,36	2.197.127,24	0
99 - Reserva de Contingência	4.800.011,00	-2.864.396,86	1.935.614,14				1.935.614,14	0,00	0,
999 - Reserva de Contingência	4.800.011,00	-2.864.396,86	1.935.614,14				1.935.614,14	0,00	0
TOTAL	1.103.354.000,00	64.750.670,15	1.168.104.670,15	941.429.213,52	799.177.992,64	750.771.782,65	226.675.456,63	142.251.220,88	48.406.209,

*****	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		
£	Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
(Sounds)	Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio	o dos Servidores Públicos	
			5º Bi
RECEITAS		7.408.356,02 DESPESAS	

RECEITAS	7.408.356,02	DESPESAS	7.409.642,10
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	350.418,98	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas	6.207.364,56
Transferências Financeiras	5.856.945,58	Transferências Financeiras	0,00
Extra Orçamentárias	1.200.991,46	Extra Orçamentárias	1.202.277,54
Saldo do Exercício Anterior	51.041,74	Saldo do Exercício Atual	49.755,66
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	51.041,74	Bancos Contas Movimento	49.755,66
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
TOTAL	7.459.397,76 1	TOTAL	7.459.397,76

	nscrição de Restos a Pagar do Exercício			0.00
(=) Disponibilidade Financeira			(0,00
DO ALBERTO PEREIRA PIORINO PREFEITO	CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E	JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS CONTADOR	_

:	<u>****</u> پ	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	S, 💶 📾 🥖	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
		Demonstrativo das Disnonihilidades Financeiras

	MUNICÍPIO DE PINDAMO Relatório Resumido da Execução Or Orçamentos Fiscal e da Seguridade	rçamentária									14
	Demonstrativo das Disponibilid		as Orçamentári	as							5º Bimestre de
		Diene	nibilidades Financei	100		Deduções		Disponibilidades	Inscrições em	Inscrições em	Suficiência
tor/Órañ	o/Fonte de Recurso/Aplicação	$\overline{}$	Do Exercício		R.P. de Exercícios		Empenhos	Financeiras	Restos a Pagar	Restos a Pagar	Insuficiênci
uei / Oi ya	7/Fonte de Recuiso/Apricação	Do Exercício (I)	Anterior	Total (III) = (I+II)		Não Processados	Liquidados a Pagar	Líquidas (VI) = (III-IV-V)	não Processados (VII)	Processados (VIII)	Financeira (IX) = (VI-VII-
DER EXE	TUTIVO	-37,584,828,00	(II) 134.348.908,27	96,764,080,27	0,00	6.152.389,29	(V) 48.197.185,97	42.414.505,01	0,00	0,00	42.414.5
	IICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	-37.186.811,46	133.787.582,56	96.600.771,10	0,00	6.152.389,29	48.197.185,97	42.251.195,84	0,00	0,00	42.251.19
	Tesouro	-39.163.721,59	54.604.043,17	15.440.321,58	0,00	3.304.453,87	37.770.470,88	-25.634.603,17	0,00	0,00	-25.634.60
. 1	00.0000 - Geral Total	-13.214.138,96	13.306.807,95	92.668,99	0,00	0,00	0,00	92.668,99	0,00	0,00	92.6
1	00.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.006,69	-40.006,69	0,00	0,00	-40.0
1	00.0005 - Merenda Ed. Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	207,83	0,00	-207,83	0,00	0,00	-2
	00.0012 - CIP - Iluminação Pública	-1.801.435,60	2.781.231,95	979.796,35	0,00	0,00	321.215,99	658.580,36	0,00	0,00	658.5
1	10.0000 - Geral	-22.126.522,79	32.089.865,09	9.963.342,30	0,00	2.863.281,66	19.046.149,88	-11.946.089,24	0,00	0,00	-11.946.0
1	11.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações	-271.492,65	1.583.910,83	1.312.418,18	0,00	0,00	0,00	1.312.418,18	0,00	0,00	1.312.4
	30.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- 1	31.0000 - CIDE - Remuneração de Aplicações	137.493,97	0,00	137.493,97	0,00	0,00	0,00	137.493,97	0,00	0,00	137.4
1	40.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e	-511.029,09	967.626,29	456.597,20	0,00	0,00	0,00	456.597,20	0,00	0,00	456.5
	41.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e	121.658,15	0,00	121.658,15	0,00	0,00	0,00	121.658,15	0,00	0,00	121.6
. 2	00.0000 - Educação	-1.436.901,26	3.454.906,29	2.018.005,03	0,00	0,00	14.652,36	2.003.352,67	0,00	0,00	2.003.3
2	12.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	31.825,94	403.796,05	-435.621,99	0,00	0,00	-435.6
2	13.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	5.827,03	31.418,49	-37.245,52	0,00	0,00	-37.2
	20.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	177.932,08	5.298.400,75	-5.476.332,83	0,00	0,00	-5.476.3
2	20.0001 - Ensino Fundamental - Apolo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	01.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	136.490,21	2.833.130,65	-2.969.620,86	0,00	0,00	-2.969.6
	02.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	65.939,98	7.700.950,43	-7.766.890,41	0,00	0,00	-7.766.8
	03.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,99	346.295,36	-347.638,35	0,00	0,00	-347.6
	04.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.322,95	-215.322,95	0,00	0,00	-215.3
	10.0000 - Saúde - Geral	18.128,88	166.666,82	184.795,70	0,00	0,00	83.233,45	101.562,25	0,00	0,00	101.5
	00.0000 - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528,00	0,00	-3.528,00	0,00	0,00	-3.5
	10.0000 - Assistência Social - Geral	-80.055,19	236.291,88	156.236,69	0,00	18.078,15	1.435.897,83	-1.297.739,29	0,00	0,00	-1.297.7
	11.0000 - Assistência Social - Remuneração de	572,95	16.736,07	17.309,02	0,00	0,00	0,00	17.309,02	0,00	0,00	17.3
	00.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transferência e Convênios Estaduais -	-9.259.798,26	19.514.735,33	10.254.937,07	0,00	554.315,04	3.405.645,90	6.294.976,13	0,00	0,00	6.294.97
	00.0010 - Emenda Parlamentar Estadual	-94.063,74	105.406,49	11.342,75	0,00	0,00	0,00	11.342,75	0,00	0,00	11.3
	00.0015 - FEHIDRO - PL CONS E RESTA	33.566,43	58.667,66	92.234,09	0,00	53.517,21	0,00	38.716,88	0,00	0,00	38.7
	00.0016 - FEHIDRO - PLANO DE SANEAMENTO	31.669,98	74.580,75	106.250,73	0,00	12.367,29	0,00	93.883,44	0,00	0,00	93.8
	00.0026 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - TERMO	1.221.058,10	0,00	1.221.058,10	0,00	0,00	0,00	1.221.058,10	0,00	0,00	1.221.0
	10.0000 - Geral	-1.620.825,63	2.028.100,13	407.274,50	0,00	0,00	0,00	407.274,50	0,00	0,00	407.2
	00.0000 - Educação	479.461,46	1.990.902,52	2.470.363,98	0,00	0,00	1.087.454,50	1.382.909,48	0,00	0,00	1.382.9
	20.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	60.0000 - Educação - FUNDEB	-4.346.230,08	6.049.879,76	1.703.649,68	0,00	0,00	0,00	1.703.649,68	0,00	0,00	1.703.6
	61.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.276,19	-1.276.276,19	0,00	0,00	-1.276.2
	62.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.529,49	-39.529,49	0,00	0,00	-39.5
	71.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.263,82	-505.263,82	0,00	0,00	-505.2
	72.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.744,96	-286.744,96	0,00	0,00	-286.7
	99.0000 - Outras Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	01.0000 - Atenção Básica	1.004,17	11.260,29	12.264,46	0,00	417.500,00	0,00	-405.235,54	0,00	0,00	-405.2
	02.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	02.0001 - Emenda Parlamentar Estadual 03.0000 - Vigilância em Saúde	-19.139,94 0,00	130.186,84	111.046,90	0,00	0,00	0,00	111.046,90	0,00	0,00	111.0
	04.0000 - Vigilancia em Saude 04.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.434,51	-42.434,51	0,00	0,00	-42.4
	04.0000 - Assistencia Parmaceutica 04.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	42.434,51	-42.434,51	0,00	0,00	-42.4
	10.0000 - Saúde - Geral	-5.408.520,07	8.478.875,34	3.070.355,27	0,00	0,00	0,00	3.070.355,27	0,00	0,00	3.070.3
	12.0000 - Saube - Geral 12.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	-5.406.520,07	2.607,51	2.840,04	0,00	0,00	0,00	2.840,04	0,00	0,00	2.8
	50.0000 - Comitate ao Coronavirus - COVID-19 50.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	232,53	2.607,51	2.840,04	0,00	0.00	0,00	2.840,04	0,00	0,00	2.0
				-,				-,			
	00.0000 - Trânsito	528.67	5,928,33	6.457,00	0.00	0,00	0.00	6.457,00	0.00	0.00	6.4

- NUNCEPTO DE PERIOARIONI-ANCIGALA 100.0000 - Geral Total 100.0000 - Geral Total 100.0000 - Merendis Ed. Infantil Creche 100.0005 - Merendis Ed. Infantil Creche 100.0005 - Merendis Ed. Infantil Creche 110.0000 - Ceral - Remanezação de Aplicações 130.000 - Ceral - Remanezação de Aplicações 130.000 - Ceral - Remanezação de Aplicações 130.000 - Ceral - Remanezação de Aplicações 140.000 - Republica de Espicação do Petróleo e 250.000 - Educação Infantil - Pré-escula 220.000 - Septica Derdamental 220.000 - Asecção Bisaca 230.000 - Esculação Bisaca 230.000 - Esculação Bisaca 230.000 - Esculação Bisaca 230.000 - Esculação - PAIDEE BISACA 230.000 - Esculação - PAIDEE BISACA 230.000 - Esculação - PAIDEE BISACA 230.000 - Bisaca 230.	-37.18.5.81.4.6 -39.163.721,59 -13.214.13,0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	13.43.49.08.27 13.378.75.82.59 5.40.043.17 13.378.75.82.59 5.40.043.17 13.378.75.82.59 1.33.78.75.82.59 1.33.78.38.39 0.00 2.72.12.31.59 2.20.88.85.59 0.00 2.34.59.59.62 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	\$5,560,073,093,17 \$9,560,073,18 \$9,560,073,18 \$9,560,073,18 \$9,000,000 \$9,735,35 \$1,312,418,18 \$2,010,000 \$1,312,418,18 \$2,010,000 \$0,000 \$1,47,553,70 \$1,000 \$1,47,553,70 \$1,000 \$1,47,553,70 \$1,000 \$1,47,553,70 \$1,000 \$1,47,553,70 \$1,000 \$1,47,553,70 \$1,000 \$1,47,553,70 \$1,000 \$1,47,553,70 \$1,000 \$	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	3.304.453.87	48.197.185,97 48.197.185,97 48.197.185,97 48.197.185,97 48.006,69 40.006,69 40.006 40.	-2.5.63.4.60,172.5.63.4.60,172.5.63.4.60,172.6.63.92.0.02.0	N, 00 N, 0	Q. poi Q	4.255.25.24.40 -2.25.39.44.10 -2.25.39.44.10 -2.25.39.44.10 -2.25.39.44.10 -2.25.39.41.10 -2.25.
100.0012 - CP L'unimação Póblica 110.0001 - Ceral - Remuneração de Aplicações 130.0001 - CD - L'unimação Póblica 110.0000 - Corel - Remuneração de Aplicações 130.0000 - CDE - Contribução de Intervenção 130.0000 - CDE - Remuneração de Aplicações 140.0000 - Royattes da Espiração do Pétróleo e 120.0000 - Educação Infartil - Pré-escola 220.0000 - Educação Infartil - Pré-escola 230.0000 - Aplicação Infartil - Pré-escola 230.0000 - Aplicação Infartil - Pré-escola 230.0000 - Aplicação Bratil - Pre-escola 230.0000 - Educação - Educação - Educação 230.0000 - Aplicação - Educação - Educação 230.0000 - Aplicação - Educação	0,00 1.801.435,60 22.126.522,79 271.492,65 0,00 137.493,97 511.029,09 121.658,15 1.436.501,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 2.781,213,52 2.089,855,99 1.583,910,85 2.089,855,99 1.583,910,85 2.089,855,99 2.080,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0.00 9.79.75-63. 9.63.34-23.00 1.312.44.83.65 2.018.005.83 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,000 0,000	207,83 .0,00 2.861.281,66 .0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 131.825,94 5.827,03 177,932,00 16.490,21 16.593,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0.00 23.12.15.99 19.046.149.88 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	207.83 505.800.5 11.94.6009.24 11.12.14.81, 10.00 11.97.493.77 505.977.00 11.97.493.77 52.001.33.24, 7 -45.51.93 10.00 -25.51.93 10.00 10.	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	6.588 6.587 2.299 3.29 2.20 3.37 37.87.2 2 2 3.37 4.65.88 6.587 2.299 3.29 3.29 3.29 3.29 3.29 3.29 3.2
130.000 - CIDE - Contribution de Intervenção 140.000 - Revisites da Espiração do Petróleo e 120.000 - Educação Infantil - Pré-escola 120.000 - Educação Infantil - Pré-escola 120.000 - Educação Infantil - Pré-escola 120.000 - Revisito Paradimental - Açolo 300.000 - Valenção Bestar 100.000 - Resistência Social - Geral 151.000 - Assistência Social - Geral 151.000 - Assistência Social - Geral 151.0000 - Educação - CONSE E ESTA 100.000 - Educação - CONSE E ESTA 100.000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - BASISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - PUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - TUNCES - MACISTÉRIO / TERMO 110.0000 - Educação - TERMO 110.0000 - Educação - TERMO 1	0,00 137,493,97 511,023,09 121,658,15 -1.436,591,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 90.535,39 0.00 31.554,90 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0.00 137.43,97 45.597,20 137.43,57 20.18.005,83 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,000 0,000	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 137.493.97 45.597.20 137.693.97 45.597.20 137.695.97 45.597.20 137.695.97 45.597.20 137.695.97	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	1377 4585 1212 2000 433 -433 -7.766 3-7.766 3-7.766 3-7.766 111 11 122 120 120 120 120 120 120 120
141.000 - Revoluties da Espionação do Petróleo e 20.0000 - Educação Infanti - Porte escula 21.0000 - Educação Infanti - Porte escula 21.0000 - Educação Infanti - Porte escula 22.0000 - Enrisor Fundamental 20.0000 - Educação Infanti - Porte escula 20.0000 - Educação Infanti - Porte escula 20.0000 - Educação Infanti - Porte escula 20.0000 - Atenção de Média e Ata Complexidade 302.0000 - Atenção de Média e Ata Complexidade 100.0001 - Fernanciação de Recetar Puntipais - 02 - Transferência e Complexidade 302.0000 - Fernanciação de Recetar Puntipais - 100.0001 - Fernancia Parlamentar Estadada 302.0000 - Educação - FULNES - MAGISTÉRIO / ESPONDO - Educação - FULNES - MAGISTÉRIO / 22.0000 - Educação - FULNES	121.658,15 -1.456.901,26 -0.00	0.00 3.454.906.25 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	2.18.68.15 2.018.005.33 2.018.005.33 10.000 0.000 0.000 0.000 0.000 10.0000 10.00000 10.00000 10.00000000	0,000 0,000	0.00 1.825,94 5.827,03 177,932,08 1.342,99 0.00 1.34490,21 65.939,98 1.342,99 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0.00 1.4522,45 40,756,05 31.418,49 5.284,400,75 0.00 2.83,110,05 7.00,590,40 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	21.08.15.0 2.00.33.24.0 2.00.33.24.0 2.00.33.24.0 2.00.33.24.0 2.00.33.24.0 2.00.36.0 2.00.00.00 2.00.00 2.00.	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.000 0.000	122 2.000
220,0000 - Enrisor Fundamental A-quoio 301,0000 - Atenção Básica 303,0000 - Atenção Básica 303,0000 - Valpláncia em Saide 304,0000 - Saider- Geral 310,0000 - Saider- Geral 320,0000 - Saider- Geral 330,0000 - Atenção Básica 330,0000 - Atenção Básica 330,0000 - Saider- Geral 330,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,000 0,000	177,932,08 13,459,21 55,393,58 1,342,99 0,00 0,00 0,00 18,078,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.29.400,75 2.81,130,65 7.700,590,4 3.42,255,8 3.123,45 0.00 1.43,897,83 0.00 1.43,897,83 0.00 1.00,745,53 0.00 0.	5-47-5332-83 -2-56-65-70-60-70-60-70-65-70-70-70-65-70-70-70-70-70-70-70-70-70-70-70-70-70-	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,000 0,000	- 5.476 - 2.99 - 2.99 - 2.90 -
300.000 - Alexinica en Saide a Ala Complexidade 300.0000 - Alexinica en Saide 300.0000 - Assistência Famandatica 310.0000 - Saidencia Geral 400.0000 - Assistência Famandatica 310.0000 - Saidencia Geral 400.0000 - Trainito 510.0000 - Assistência Sciol - Geral 700.0000 - Devenicação de Recetate Municipais - 02.7 - Trainito 510.0001 - Serio Receta Plunicipais - 02.7 - Trainito 510.0001 - Serio Receta Plunicipais - 02.7 - Trainito 510.0001 - Serio Receta Plunicipais - 02.7 - Trainito 510.0001 - Serio Receta Plunicipais - 02.0000 - Serio Receta - Plunicipa - Maris Serio Receta - 12.00000 - Serio Receta - 12.0000 - Serio Receta - 12.0000 - Serio Receta - 12.0000 - Serio Receta - 12.0000 - Serio Receta - 12.0000 - Serio R	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 1.666668 1.67367 0.00 1.9514.735.33 1.578.67 0.00 1.9514.735.33 1.05.96.97 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0.00 0.00 0.00 1.01549.58,00 1.0259.37,67 91.214.99 1.0259.37,67 1.211.08,10 1.0259.37,67 1.211.08,10 1.0259.37,67 1.211.08,10 1.0259.37,67 1.211.08,10 1.0259.37,67 1.211.08,10 1.0259.37,67 1.2254,46 1.0259.37,67	0,000 0,000	1.342,99 1.342,99 1.342,99 1.000 3.528,00 18.078,15 0,00 3.53,517,21 12.367,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	7.00,950,43 7.00,950,950,43 7.00,950,43 7.00,950,43 7.00,950,43 7.00,950,43 7.00,950,43 7.00,950,43 7.00,950,43 7.	7-76-89-91 -7-76-89-91 -7-76-89-91 -7-76-89-91 -7-76-89-91 -7-76-9	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	-7.66.294.4 -1.101 -1.27 -1.28.26.6 -1.11 -1.28.26.6 -1.
400.000 - Tránsito \$11.000 - Assistência Social - Geral \$11.000 - Assistência Social - Geral \$11.000 - Assistência Social - Geral \$11.000 - Assistência Social - Remuneração de 70.000 - Devenicação de Recetate Municipais - 70.000 - Devenicação de Recetate Municipais - 100.0010 - Ferenicação de Recetate Municipais - 100.0010 - Ferenicação - RECETA SOCIAL - 100.0010 - Serio Properto de SAMEAMENTO - 100.0010 - Serio Properto - RECETA SOCIAL - 200.000 - Sociação - 200.000 - Sociação - 200.000 - Sociação - 200.000 - Sociação - 100.0010 - Serio Properto - MARISTÉRIO / SECIO - SECIO - RECETA SOCIAÇÃO - PANDES - MARISTÉRIO / 22.0000 - Sociação - RECETA - MARISTÉRIO / 22.0000 - Sociação - RECETA - MARISTÉRIO / 22.0000 - Sociação - SECIO - MARISTÉRIO / 22.0000 - SOCIAÇÃO - PANDES - MARISTÉRIO / 22.0000 - Astrojo - SECIO - SECIO - SECIO - MARISTERIO - SECIO - SECIO - SECIO - SECIO - MARISTERIO - SECIO - SE	0.00 -80.055,19 572,95 0.00 -9.259,789,26 0.00 -9.259,789,26 3.3.566,43 31.666,98 12.21.058,10 -1.620.025,63 479.461,46 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0.00 19.514-735.33 10.546-94 95.657.66 74.590.73 10.546-94 95.657.66 0.00 2.038.10.11 1.990.93.3.22 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1	0.00 18.21.93.97.67 13.13.47.75 13.13.47.75 12.13.49.7	0,000 0,000	3.528,00 18.078,15 0.00 5754.315,04 0.00 5754.315,04 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.43.897.84 1.43.897.84 1.000 3.405.445.90 0.00 0.000 0.000 0.000 0.000 1.007.445.90 0.000	-1353800 -12973932 -12973932 -1239902 -1239902 -1339902 -13497513 -1342753 -13429594 -127453 -1325949	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	1.129.19.19.19.19.19.19.19.19.19.19.19.19.19
700.000 - Desiriocalção de Recetar Municipal - 100.0010 - Emenda Parlamentar Estadual - 100.0010 - Emenda Parlamentar Estadual - 100.0015 - FERIDRO - PLAND DE SANEAMENTO 100.0015 - FERIDRO - PLANDES - MAGISTÉRIO / 20.0000 - Educação - PLANDES - MAGISTÉRIO / 27.0000 - ADECAMENTO - EDUCAÇÃO - PLANDES - MAGISTÉRIO / 27.0000 - ADECAMENTO - EDUCAÇÃO - PLANDES - EDUCAÇÃO - PLANDES - EDUCAÇÃO - PLANDES - SANEAMENTO - EDUCAÇÃO - PLANDES - ESPUÇA - 40.0000 - Trándes - Cerenda Parlamentar Estadual - 310.0000 - Assistêrica Formativa - COVID-19 - 300.0000 - Assistêrica Social - Remuneração de SOLUÇÃO - EQUIPAS - PLANDES - SANEAMENTO - ENCANDA - 800.0001 - Flandes - Cerenda - Remuneração de SOLUÇÃO - EQUIPAS - SANEAMENTO -	0.00 -9.159.798,26 -9.160,74 31.566,43 31.566,93 1.201.058,10 -1.001.052,53 479.461,46 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 -1.004,17 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0.00 19.514.755.31 58.67.56 74.580.75 0.00 12.005.100,13 1.990.802.75 0.00 0.00 0.00 0.00 11.00.70 0.00 0.00	0.00 10.254,937,07 10.254,937,07 10.254,937,07 10.254,937,07 10.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1	0,000 0,000	0.00 554.115.64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	3.405.645,90 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0.00 6.124.475.13 6.124.475.13 7.168.69 9.188.34.4 1.21.098.10 9.00 9.00 1.70.164.68 9.188.34 9.18.21.49 9.27.45.9 1.70.164.68 9.18.21.49 9.20.25.54 0.00 1.70.164.68 9.25.25.22 2.86.44.55 0.00 1.70.164.58 0.00 1.70.164.58 0.00 0.00 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.82 0.00 0.00 9.27.01.83 0.00 0.00 9.27.01.83 0.00 0.00 9.27.01.83 0.00 0.00 9.27.01.83 0.00 0.00 9.27.01.83 0.00 0.00 0.00 9.27.01.83 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,000 0,000	6.29496 1 33 9 9 122 140 141 141 141 141 141 141 141 141 141
100.0005 - FERUDRO - PANDO DE SANEAMENTO 100.0005 - RECHAMENTO ASPAÍTATO - TERMO 100.0005 - General 200.0000 - Alexaglo - PANDER - MadISTÉRIO / 270.0000 - 2000.0000 - FANDER - MAGISTÉRIO / 270.0000 - 2000.0000 - FANDER - MAGISTÉRIO / 270.0000 - Alexaglo - FANDER - FANDE	31.669,88 1.221.058,10 1.520.825,53 479.461,46 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	74.580,75 75 75 75 75 75 75 75 75 75 75 75 75 7	106.250,73 1.021.083,103 4.07274.50 4.07274.50 4.000 1.000 0.000 0.000 0.000 1.000 0.000 1.000 0.0000 0.000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.0	0.000 0.000	12.367,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 0.00 1.08.74543 0.00 0.00 1.72.276,19 30.52249 50.263,82 286.74456 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	91883.44 1 1221.058.10 407.274.50 407.274.50 1 132.795.94 1 332.795.94 1 32.255.94 1 32.255.94 1 32.255.94 1 32.255.94 1 32.255.94 1 32.255.94 1 32.255.94 1 32.255.94 1 32.255.94 1 32.255.95 1 32.25	0,000 0,000	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	9 9 1.22 40 1.38 4 4 3.07 5 1.54 1.30 3.30 7 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8 7 8
200.000 - Educação 200.000 - Educação 200.000 - Educação - FANDES 200.000 - Educação - FANDES 200.000 - Educação - FANDES - MACISTÉRIO / 200.000 - Educação - FANDES - Magnétiro - 200.000 - Atreção Básica 300.000 - Adecção Básica - RAA Complexidade 300.000 - Adecção Básica - RAA Complexidade 300.000 - Adecção Básica - RAA Complexidade 300.000 - Salvição - RAMES - RAA Complexidade 300.000 - RAMES - RAM	479.461,46 0,00 4.346.220,08 0,00 0,00 0,00 0,00 1,004,17 0,00 0,00 1,004,17 0,00 0,00 1,004,17 0,00 0,00 1,004,17 0,00 0,00 1,004,17 0,00 0,00 1,004,17 1,0	1990.93.52 0.00 6.049.879.76 0.00 0.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.0	2.470.33.38 0.00 1.703.649.68 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.087.454.50 0.00 0.00 1.772.754.1 39.532.49 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	1.33.0.99, sc 0.170, 649, sc 1.272, 274, 19, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,000 0,000	1.38 1.76 1.72 1.72 1.73 1.73 1.74 1.75 1.75 1.75 1.75 1.75 1.75 1.75 1.75
26.0000 - Educação - FINDES - Outros 27.10000 - Educação - FINDES - Nagatério - 27.0000 - Carlos Recurso Destindo - Éducação - 301.0000 - Adreção Bislaca - 302.0000 - Anterção Bislaca - 302.0000 - Anterção Bislaca - 302.0000 - Anterção Bislaca - 303.0000 - Validação e Madia - AAA Complexidade - 303.0000 - Validação e Madia - AAA Complexidade - 303.0000 - Validação e Madia - AAA Complexidade - 303.0000 - Validação e Madia - Educada - 310.0000 - Saladar - Geral - 310.0000 - Saladar - Geral - 310.0000 - Saladar - Geral - 310.0000 - Academica - Saladar - Educada - 310.0000 - Academica - Saladar - Remuneração de Saladar - Saladar - 310.0000 - Academica - Saladar - Remuneração de Saladar - Saladar	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 12.244.46 0.00 0.00 13.03.55.27 0.00 0.00 13.07.355.27 0.00 0.00 0.00 13.07.355.27 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	35.539.49 30.263.32 288.744.96 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	38,552,9,9 36,263,18 36,264,96 36,264,96 31,106,59 31,10	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,000 0,000	3.07 -4.0 -4.0 -4.0 -4.0 -4.0 -4.0 -4.0 -4.0
299,000 - Outras Recursos Destinados à Educação 300,000 - Atenção Básica 300,000 - Atenção Básica 300,000 - Atenção Básica 300,000 - Atenção de Mádas e Aha Complexidade 300,000 - Vigilancia em Saúde 300,000 - Saúde-Geral 310,000 - Saúde-Geral 310,000 - Combate ao Coronavira - COVID-19 310,000 - Saúde-Geral 310,000 - Saúde-Geral 310,000 - Saúde-Geral 510,000 - Assistência Saúdi - Geral 511,000 - Geral 111,000 - Geral 101,000 -	0,00 1.004,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 1.1260.2 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.00 11.104-63,0 0.00 0.00 1.005-64,0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,000 0,000	0.00 417.500,00 417.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 -0.225,5.1 -0.00 -0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	-41 - 3.00 -4 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 - 6 -
300.0001 - Emerska Parlamenter Estadual 300.0000 - Valgistica em Saude 300.0000 - Assistica em Saude 300.0000 - Sauder a Serva de Saude 300.0000 - Sauder Serva de Saude 300.0000 - Sauder - Geral 310.0000 - Sauder - Geral 510.0000 - Assistica Social - Remuneração de 800.0001 - Culturo - Sauder - Beraldor - Serva - Sauder -	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,172,311,92 1,188,16 175,96 19,167,34 -98,444,23 0,00 0,00 19,178,97,11 11,178,97,11 1	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 3,073,552 2,940,04 0,00 6,457,00 6,00 7,800,81 6,157,645 6,517,64 0,00 0,00 2,149,05 2,941,03 2,941,03 2,941,03 2,941,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	4.249.51 4.249.51 4.269.51 4.2	0,00 -24.24451 0,003 -35.75 -2840,04 0,00 -6457,	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,000 0,000	3.00
3312,0000 - Combate ao Coronaviras - COVID-19 300,0000 - Bloco de Custerio das Ações e Serveços 400,0000 - Tráneito 400,0000 - Tráneito - Esperbaria de Tráneito \$10,0000 - Assistência Social - Geral \$11,0000 - Assistência Social - Geral \$11,0000 - Assistência Social - Bermuneração de 801,001 - AQUISICAO EQUIPAMENTO SSP - 1801,0000 - Social - S	-5.408.520,07 -5.408.520,07 -5.20,57 -5.20,57 -5.20,57 -5.20,57 -5.20,57 -5.20,57 -7.563.018,70 -7.5	2,007.51 0,000 5,288.33 5,000 2,201.12,73 1,129.74 1,159.16 1,159.74 1,159.16 1,159.74 1,159.	2.940,04 0.900 7.800,81 615,760 0.000 7.800,81 615,760 0.000 2.149,05 2.34,101,45 6.517,74 0.00 0.000 1.03,461,36 1.190,487 1.	0,000 0,000	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	2.840,04 0,00 6.457,00 6.457,00 6.9411,00 6.9411,00 6.9411,00 6.90 6.90 6.90 6.90 6.90 6.90 6.90 6.	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,000 0,000	2.2.8.6661 2.2.8.6661 3.1.3.37.877 3.3
430.000 - Tránsito - Experientria de Tránsito 510.000 - Assistência Social - Geri S11.000 - Assistência Social - Geri S11.0000 - Assistência Social - Geri S10.0000 - Assistência Social - Geri S10.0000 - Assistência Social - Geri S10.0001 - AQUISIGAO EQUIPAMENTO SO - 801.0001 - AQUISIGAO EQUIPAS SÓ - DEMMINO. 801.0003 - AQUISIGAO EQUIPAS SÓ - DEMMINO. 801.0003 - AQUISIGA - CERCESSO - S00.0003 - AQUISIGA - CERCESSO - S00.0003 - AQUISIGA - CERCESSO - S00.0003 - AQUISIGA - S00.0003 - AQUISIGA - S00.0003 - AQUISIGA - S00.0003 - AQUISIGA - S00.0003 -	0,00 1:72:311,92 615:396,46 4:129,24 -1.6851,16 1:75,96 19.167,34 -98.444,23 -98.444,23 -98.444,23 -98.448,23 -7.650.18,76 -7.950.18,76 -7.999.690,33 -7.114,52 -7.999.690,33 -7.114,52 -7.999.690,33 -7.114,52 -7.999.690,33 -7.114,52 -7.999.690,33 -7.114,52 -7.999.690,33 -7.114,52 -7.999.690,33 -7.114,52 -7.999.690,33 -7.999.690,33 -7.999.690,33 -7.999.690,33 -7.999.690,33 -7.999.600,00 -0.000	0.00 250.112.73 370.51 4.122.44 1.858.16 1.973.99 21.953.41 1.04.96.13 1.973.99 21.953.41 1.04.96.13 2.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 7.800,81 615.766,97 0.00 0.00 0.00 0.00 0.149,65 234.101,45 6.517,66,87 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,000 0,000	69.431,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 75.239.61 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0		0,000 0,000	0,000 0,000	2. 2. 1. 1. 28.36
881,0002 - Aquisicão Equipris Sei 01 - DEMANDA 801,0003 - Aquisicão Equipris Sei 01 - DEMANDA 801,0003 - CEPATAS - FROCESSO - SEMANDA 801,0003 - CEPATAS - FROCESSO - SEMANDA 801,0003 - CEPATAS - FROCESSO - SEMANDA 801,0014 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 124 - 801,0014 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 124 - 801,0014 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 264 - 801,0014 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 264 - 801,0014 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 264 - 801,0014 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 264 - 801,0014 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 264 - 801,0004 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 264 - 801,0004 - Custero - SAUDE - Resolução SS Nº 264 - 801,0000 - Cerad Teat 11,00000 - Gerad - Remaneração de Aplicações 312,0000 - Combate no Coronavira - COVID-19 - 400,0000 - Tráneto: Demantação - 400,0000 - 100,000 - 400,00	. 1.858,16 175,96 19.167,34 -98.444,23 -98.444,23 -98.444,23 -98.00 0,00 0,00 103.463,65 -7.563.08,70 -979.969,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.893.16 1.973.09 22.4934.11 104.96.13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0.00 2.149,05 2.2410,145 5.517,44 5.517	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 1,499,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 2.1.9(6):5 224.101,45 6.537,44 1.4.99,46 6.517,44 1.4.99,46 1.4.99,46 1.4.99,46 1.4.99,46 1.4.99,48 1	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	2. 2. 1. 1. 28.866 1. 5. 1. 1. 1. 28.866 1. 5. 1. 1. 28.866 1. 5. 1. 1. 27. 27. 27. 27. 27. 27. 27. 27. 27. 27
6611027 - BISLOTÍCEA POVO NECIDO - TECNANDA 6810.0164 - CURSON SOURCE RESOLUÇA SEN 1911.3 601.0161 - CURSON - SOURCE RESOLUÇA SEN 1911.3 601.0161 - CURSON - SOURCE RESOLUÇA SEN 1911.3 601.0161 - CURSON - SOURCE RESOLUÇÃO SEN 194.6 601.0010 - CURSON - SOURCE RESOLUÇÃO SEN 196.6 001.0010 - CURSON - CORRESO PROPRIOS DE PROMOS ESPECIALOS DE SETADO O SEN 196.6 001.0010 - CORRESO PROPRIOS DE PROMOS CORRESO PROPRIOS DE PROPRIOS D	-98.444,23 0.00 0.00 0.00 103.463,65 -7.563.018,70 149.479,26 2.283,73 -7.114,52 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	10496.187 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	6.517,64 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,000 0,000	0,00 1,499,46 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	6.517,64 1.469,6 1.00 0.00 1.403,65 1.28,66.277,36 1.512,85,65 1.129,83,97 1.403,65 1.129,93,97 1.412,97,72 0.00 0.00 1.133351,42 1.203,93,93 1.203,93 1.203	0,000 0,000	0,000 0,000	28.5656 15-1 16.48-1 11.33.37.8773 11.33.37.8773 11.33.37.8773 11.33.37.8773 11.33.3 1
803,000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO 30 - Recursos Proprios de Fundos Especials e 100,000 - Geral Total 110,000 - Geral Total 111,000 - Geral - Remunezão de Aplicações 112,000 - Carbanto - Remunezão de Aplicações 112,000 - Carbanto - Remunezão de Aplicações 120,000 - Tránuto - Parallação 120,000 - Assistência Social - Geral 120,000 - Assistência Social - Geral 120,000 - Assistência Social - Geral 120,000 - PARE Infrant Carche 120,000 - PARE Infrant Carche 120,000 - PARE Infrant Carche 120,000 - Lei Compl. Federal 17,672/20 120,000 - Lei Compl. Federal 17,672/20 120,000 - Lei Compl. Federal 17,672/20 120,000 - Lei Dougle - Geral 17,672/20 120,000 - Le	103.463,65 -7.550.3018,70 -103.463,65 -1283,73 -7.114,52 -155,77 -7.979.690,33 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -0,00 -178.593,11 -4.867,31 -14.677,07 -10.387,10 -0,00 -0,	0.00 37009312,52 1.394.337.40 4.90.06,15 2.1394.337.40 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	131-63.65 244-68-93.82 21-54-83.83-66 51-28-98 5	0,000 0,000	0,00 376.134,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 102.495,97 273.638,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 203.932,02 0.00 0.00 0.00 0.00 12.975,04 0.00 14.778,65 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	101.463.65 1.542.856.627.26 1.542.856.62 1.542.856.65 1.542.856.65 1.642.85.1 1.594.87 16.458.510.65 1.1275.60 0.00 0.00 0.37.655.01 1.3335.146.65 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	1 1 28.866 1.5 1.5 1.6 4.6 4.6 1.3 37.87 6.5 1.6 4.6 1.6 1.6 1.6 1.6 1.6 1.6 1.6 1.6 1.6 1
110.000 - Geral - Remuneração de Aplicações 312.000 - Combate ao Coronavira - COVID-19 400.000 - Tránsito: 410.000 - Tránsito: Senaturação 440.000 - Tránsito: Esperimata de Tránsito: 450.000 - Tránsito: Esperimata de Tránsito: 550.000 - Assistência Social 550.000 - Ferrimata Cerche 100.000 - Per Publica Tránsito Federals 100.000 - Per Publica Federal 175,0200 100.0001 - Lerongia F	2.283,73 -7.114,52 -155,97 -7.979,693,33 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -0.00 -17.8693,11 -4.865,31 -14.677,07 -10.387,10 -760,57 -1.201,446,90 -0.00 -	49.006,15 21,743,33 1,748,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.106,835,64 22,255,495,37 2,660,00 221,224,55 41,153,2 11,164,835,7 1,268,933,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	51.299.88 14.628.31 19.04.87 16.428.530.64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 12.975,04 0.00 14.7768,65 0.00 0.00 14.7768,65 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	\$1,289,88 1463,881 1904,87 116,498,530,45 112,775,64 112,775,64 112,775,67 112,775,67 113,315,148,7 10,000 13,315,148,168 10,000 13,555,01 140,000 13,555,01 140,000 143,004,6	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	16.4 -1-4 11.3 37.87 6.5 -2 -1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1
440.0000 - Tránsito - Senialescijo 420.0000 - Tránsito - Esperiales de Tránsito 420.0000 - Tránsito - Esperiales de Tránsito 420.0000 - Tránsito - Esperiales de Tránsito 500.0000 - Assistència Social 600.0000 - Federal 100.0000 - Gene Total 100.0000 - Federal 100.00000 - Federal 100.00000 -	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11.376.793.15 41.344.390,56 41.344.390,56 42.661,44 44.033,93 63.43,53 67.447,08 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,000 0,000	0,00 102.495,97 273.638,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	12975,64 12975,64 12975,68 0,00 0,00 141,788,55 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12975,84 102,455,97 -021,407,22 0,00 113315,142,9 12,500,00 10,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	11.3 37.87 6.5 2 2 3
440,000 - Tránsito - Educação de Tránsito 500,000 - Assistência Social 510,000 - Assistência Social 510,000 - Assistência Social 61 Geral 105,000 - Assistência Social 61 Geral 100,000 - Geral Total 100,000 - PMAE Turfardi Cerche 110,000 - PMAE Furfardamental 110,000 - Educação - Educaçã	0,00 271.867,19 18.788.895,19 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 178.893,11 4.885,31 14.677,07 -11.237,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 11.10.4835.66 22.2555.495.27 2.6660.20 0.00 0.00 0.21.294.35 48.153.26 11.0564.79 11.0570.10 1	0.00 11.376.703.15 41.344.390.54 2.669.20 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,000 0,000	0,00 0,00 78.294,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 43,188,33 3,393,600,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0.00 0.00 11.315.148.2 37.872.465.39 2.660,00 0.00 0.00 0.00 0.00 23.655.50 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	11.3 37.87 6.55 -2 -2 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1
100.000 - Genda Total 100.000 - PMAE Fundamental 100.0007 - PMAE Fundamental 100.0007 - PMAE Fundamental 100.0007 - PMAE Fundamental 100.0009 - Let Compl. Federal 11/5/0202 100.0011 - Emenda Complementar 12/3/0202 100.0013 - Let Phado Gustano - Demais Setteres da 100.0001 - Let Paulo Gustano - Demais Setteres da 100.0019 - Let Paulo Gustano - Demais Setteres da 100.0019 - Let PMAE GUSTANO - ROSIZOLA E 100.0017 - AQUISSIGO DE TRATOR AGUICOLA E 100.0019 - Tamarefedericia da Policia Riccional Mae 100.0019 - Tamarefedericia da Policia Riccional Mae 100.0019 - Tamarefedericia da Policia Riccional 200.0002 - Quota Saláno Educação - QSE Infarrel 200.0003 - Quota Saláno Educação - QSE Infarrel 210.0000 - Recursos do Saláno Educação - Ceche 220.0000 - Recursos do Saláno Educação - Esterio 210.0000 - Recursos do Saláno Educação - Esterio 220.0000 - Recursos do Policia Maior Educação - Esterio 220.0000 - Recursos do Policia Maior Educação - Esterio 230.0000 - Recursos do Policia Maiorida de 230.0000 - Saláno Educação e Mádia e ABA Complexidade 330.0000 - Vigilancia em Saládo 330.0000 - Letros do Esterio da ABA Complexidade 330.0000 - Saláno e Cientel da ARP de Serviços 330.0000 - Recursos do Policia Maiorida de 330.0000 - Saláno e Cientel da ARP de Serviços 330.0000 - Recursos do Policia Maiorida de 330.0000 - Saláno e Cientel da ARP de Serviços 330.0000 - Recursos do Policia Maiorida de 330.0000 - Letros do ARP de Cientel 330.0000 - Recursos do Policia Maiorida de 330.0000 - Recursos do Policia	0,00 0,00 0,00 0,00 178,959,11 4,885,31 14,677,07 1.0,387,10 0,00 1.0,465,30 3.364,390,13 3.64,390,13 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	22555.495,37 2.6660.00 0.00 0.00 21.1294.55 43.153.62 14.677,07 10.987.10 19.644.79 1.268.893.80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	2.660,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,000 0,000	0,00 0,00 1,946,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	3.392.600,76 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	37.872.495,39 2.560,00 0.00 37.655,01 45.085,3	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	.: .:
100.000 - Lei Compl. Federal 175/020 100.0011 - Emrado Conglementa 127/0202 100.0013 - Lei Paulo Gustano - Lei P 195/0202 100.0013 - Lei Paulo Gustano - Lei P 195/0202 100.0013 - Lei Paulo Gustano - Lei P 195/0202 100.0014 - Paulo Gustano - Lei P 195/0202 100.0017 - AQUISIÇÃO DE TRATOR ACRICOLA E 100.0017 - AQUISIÇÃO DE TRATOR ACRICOLA E 100.0018 - Trator Paulo Paulo Recipio Paulo	-178.693,11 4 885,31 -14.677,07 -1.0387,10 760,57 -1.201.446,70 0,00 -1.046.633,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	21,274.55 43,153.62 14,677,07 10,987,10 19,964.79 1,268.893,26 1,268.893,26 1,268.893,26 1,268.893,26 1,268.893,26 1,268.893,26 1,268.803,26 1,268.8	42.00.1.44 48.0333 48.0333 48.0333 48.0333 48.0333 48.0343 48.0343 48.0453 48.	0,000 0,000	4.946,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	37,655,01 40,083,3 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	3 3 3 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
100.0027 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E 100.0019 - ARRIGO A MEDIO ANDI 100.0019 - AQUI E INST. EQUIP. PARA ACADEMA 110.0002 - AQUI E INST. EQUIP. PARA ACADEMA 110.0002 - General 200.0000 - Guica Salino Educação - QSE Infaneta 200.0002 - Quida Salino Educação - QSE Infaneta 200.0002 - Quida Salino Educação - QSE Infaneta 200.0003 - Quida Salino Educação - General 212.0000 - Educação Infanetal - Creche 220.0000 - Recursos do Salino Educação - Cerche 220.0000 - Recursos do Salino Educação - Estado 280.0000 - Recursos do Programa Nacional de 280.0000 - Recursos do Programa Nacional de 280.0000 - Recursos do Programa Nacional de 280.0000 - Salino Salino Salino Educação - Estado 300.0000 - Salino Sali	760,57 -1.201.456,33,50 -0.00 -1.046,633,50 -0.0	19,964.79 1,268.893,90 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 0	20.55.36 (67.447.89 0.00 0.	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,000 0,000	20.85.5.36 (5.447/88 0.00 4.38046.0 6.587/02.27 0.00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	33
110,000° - Gerál 200,000° - Gerál 200,000° - Educação 200,000° - Celacação 200,000° - Quota Salário Educação - QSE Infarel 200,000° - Quota Salário Educação - QSE Infarel 200,000° - Quota Salário Educação - QSE Infarel 200,000° - Quota Salário Educação - QSE 200,000° - Revisites do Petróleo Destinados à 205,000° - Repulsites do Petróleo Destinados à 205,000° - Repulsites do Petróleo Destinados à 210,000° - Estados Infarel 212,000° - Educação Infarel 212,000° - Educação Infarel 212,000° - Recursos do Salário Educação - Creche 222,000° - Recursos do Salário Educação - Creche 222,000° - Recursos do Salário Educação - Estados 228,000° - Recursos do Pograma Factorial de 285,000° - Recursos do Pograma Factorial de 285,000° - Recursos do Pograma Factorial 300,000° - Salário Educação - Estados 300,000° - Salário Educação - Estados 300,000° - Vagilaricia em Saláde 300,000° - Vagilaricia em Saláde 300,000° - Gestão do Hádia e Afa Complexidade 300,000° - Gestão do Hádia e Afa Complexidade 300,000° - Salário Geránicia Sorios - Reminerias 310,000° - Saláre- Gerál 312,000° - Amerição Básica 310,000° - Saláre- Gerál 312,000° - Amerição de Hádia e Afa Complexidade 300,000° - Setio de Saládeica de Ações e Serviços 300,000° - Setio de Assistência Famerica Sorios - Remineração de 800,000° - Emendos Parlamentera ne Individuais, ñão 800,000° - Emendos Parlamentera ne Individuais, ñão	-1.046.633,50 3.344.890,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	1.090.488,10 3.222.202.849 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	43.89.460 6.587.09.27 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	4389450 6.587002,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4,33 301,35 202,25,35 5-5807,16 161,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,465,51 1-164,640 0,00 311,416,64 0,00 5.564,75,53	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	-2 3 -1 -1 -1 -1 -5 -1.6
200.001 - Quota Salánio Educação - QSE 204.0001 - Reputities do Pervão Destruados à 205.0000 - Reputities do Pervão Destruados à 205.0000 - Reputities do Pervão Destruados à 21.00000 - Estudição Infantal 21.20000 - Estudição Infantal - Creche 22.0000 - Estudição Infantal - Creche 22.0000 - Recursos do Salánio Educação - Cestivo 22.0000 - Recursos do Salánio Educação - Estudio 22.0000 - Recursos do Pograma Nacional de 285.0000 - Outras Transferências de Recursos do 300.0000 - Salánio de Mádia e Aña Complexidade 303.0000 - Validação de Mádia e Aña Complexidade 303.0000 - Validação de Mádia e Aña Complexidade 303.0000 - Salánio de Mádia e Aña Complexidade 303.0000 - Salánio de Mádia e Aña Complexidade 303.0000 - Destruito de Mádia e Aña 303.0000 -	0,00 0,00 0,00 24,68 26,598,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 301,15 332,254,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,000 0,000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 209.958,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 50.807,16 55.547,84 103.642,10 162.465,51 113.91,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 -209,958,02 -0,03 -0,33 301,36 329,256,35 -50,807,16 -55,547,84 -105,373,06 -162,465,51 -113,917,07 789,923,17 248,890,0 -595,288,82 -1,674,108,47 -12,366,22 -61,660,33 -0,00 311,416,04 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	3 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1
20.0000 - Ensirio Infantal - Creche 20.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensirio 20.0000 - Recursos do Porgama Bactorial de 20.0000 - Recursos do Programa Bactorial de 20.0000 - Recursos do Programa Bactorial de 20.0000 - Recursos do Programa Bactorial de 20.0000 - Outras Transferências de Recursos do 30.0000 - Salário do Hédia e Afta Complexidade 30.0000 - Atenção Básica 30.0000 - Atenção Básica 30.0000 - Outras Transferências do Pedera Bactoria de 30.0000 - Guestino de Hédia e Afta Complexidade 30.0000 - Outras Transferências do Portuga Bactoria 30.0000 - Salário de Hédia e Afta Complexidade 30.0000 - Guestino de Hádia e Afta Complexidade 30.0000 - Outras Transferências do Guestino 30.0000 - Salário de Hédia e Afta Complexidade 30.0000 - Salário de Hádia e Afta Complexidade 30.0000 - Salário de Assistición E Transceira 31.00000 - Assistición E Transceira 31.00000 - Salário de Assistición E Transceira 31.00000 - Assistición E Transceira	24,68 26.598,25 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	276,68 302.298,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 724.329,15 607.062,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	301,36 329,256,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 788,923,17 248,805,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 311,416,04 0,00 5,054,755,93 15,799,965,23 366,248,90,656,23	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 50.807,16 55.547,84 103.642,10 162.465,51 113.917,07 0,00 0,00 44.867,62 1.667.270,76 9.066,69 61.660,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	301,36 329,256,35 -50,807,16 -55,547,34 -105,373,46 -162,465,51 -113,917,07 788,923,17 248,880,60 -595,288,2 -1.674,108,47 -12,366,22 -61,660,33 -0,00 311,416,04 -0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	-1 -1 -1 7 2 -5 -1.6
28.0000 - Recursos do Salánio Educação - Estado 28.0000 - Recursos do Programa Nacional de 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de 284.0000 - Cubrara Trameferências de Recursos do 300.0000 - Sados 300.0000 - Sados 300.0000 - Sados 300.0000 - Sados 300.0000 - Atenção Básica 300.0000 - Adenção Básica 300.0000 - Adenção de Mádia e Alha Complexidade 300.0000 - Valeidacia em Sados 300.0000 - Casido de Sados 300.0000 - Sados do Sul 500.0000 - Sados Sados do Sul 500.0000 - Sados de Citados das Agos Se Selvições 360.0000 - Boto de Investimentos na Rede de 370.00000 - Cupro da Assistência Famenceria Si 10.0000 - Assistência Social - Geral Si 11.0000 - Assistência Social - Geral Sul 11.0000 - Assistência Social - Geral Sul 11.0000 - Assistência Social - Geral Sul 11.0000 - Assistência Social - Remuneração de 800.0000 - Emendos Parlamentares individuais, não 800.0000 - Emendos Parlamentares individuais, nã	0,00 0,00 0,00 64,994,02 -358,181,47 0,00 0,00 0,00 0,00 6,914,28 272,722 0,00 4,588,005,43 14,661,876,61 -1,190,465,83 22,288,25 85,727,72	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 78.8923,17 248.880,60 0,00 0,00 0,00 0,00 311.416,04 0,00 0,5.054.755,93 15.799.965,23 366.248,02 1.588.278,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 1.730,96 0,00 0,00 0,00 0,00 50.421,20 6.837,71 3.299,53 0,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	55.547,84 103.642,10 162.465,51 113.917,07 0,00 0,00 544.867,62 1.667,270,76 9.066,69 61.660,28 0,00 0,00 0,00 0,00	-55.547,84 -105.373,06 -162.465,51 -113.917,07 789.923,17 -248.890,60 -595.288,82 -1.674.108,47 -12.366,22 -61.660,33 0,00 0,00 0,00 0,00 5.054.755,93	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	-1 -1 -1 -1 7 2 -5 -1.6
294,000° - Cutrus Transferências de Recursios do 300,000° - Salva Transferências de Recursios do 300,000° - Atenção Básica 300,000° - Atenção Básica 300,000° - Atenção Básica Saúde 300,000° - Vugilancia em Saúde 300,000° - Saúdes-Básicha Farmacática 305,000° - Gestão do 915° - 300,000° - Gestão do 915° - 310,000° - Comitate ao Caronavirus - COVID-19° 311,0000° - Comitate ao Caronavirus - COVID-19° 311,0000° - Transferências provenientes do Governo 300,000° - Bico de Citable de Aprile - Sévirgio 300,000° - Bico de Citable de Aprile - Sévirgio 300,000° - Bico de Asistéficia - Fananceira 510,000° - Asistéficia - Fananceira Sido - Gesta S	64.594,02 -388.181,47 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6,914,28 -277,62 0,00 -4.568.026,43 14.661.876,61 71.190.465,83 22.288,25 85.272,72 -117.233,96	724.329,15 607.062,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 304.501,76 272,62 0,00 9.622.782,36 1.138.088,62 1.496.713,85 1.545.899,99 4.792,70	788.923,17 248.880,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 311.416,04 0,00 0,00 5.054.755,93 15.799.956,23 306.246,02 1.568.278,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 50.421,20 6.837,71 3.299,53 0,05 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 544.867,62 1.667.270,76 9.066,69 61.660,28 0,00 0,00 0,00 0,00	788.923,17 248.880,60 -595.288,82 -1.674.108,47 -12.366,22 -61.660,33 0,00 311.416,04 0,00 0,00 5.054.755,93	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	7 2 -5 -1.6 - -
300.0000 - Atenção de Média e Alta Comptexidade 303.0000 - Vigiláncia em Saúde 304.0000 - Assisteira Farmachatica 305.0000 - Gestão do SUS 310.0000 - Saúde - Geral 310.0000 - Saúde - Geral 311.0000 - Saúde - Geral 311.0000 - Saúde - Geral 311.0000 - Tamber - Gerandre - COVID-19 310.0000 - Tamber - Gerandre - COVID-19 310.0000 - Tamber - Gerandre - Geral 310.0000 - Tamber - Geral 305.0000 - Bloco de Fuestimentos a Refed de 370.0000 - Guyo da Assistência Financeira 510.0000 - Assisteira Social - Remuneração de 800.0010 - Emendas Parlamentares individasis, não 800.0000 - Emendas Parlamentares individasis, não 800.0000 - Emendas Parlamentares individasis, não 800.0000 - Emendas Parlamentares individasis, não	0,00 0,00 0,00 0,90 6.914,28 -272,62 0,00 -4.568,026,43 14.661,876,61 -1.190,465,83 22.288,25 85.272,72 -117,233,96	0,00 0,00 0,00 0,00 304.501,76 272,62 0,00 9.622.782,36 1.138.088,62 1.496.713,85 1.545.989,99	0,00 0,00 0,00 311.416,04 0,00 5.054.755,93 15.799.965,23 306.248,02 1.568.278,24 90.065,42	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	6.837,71 3.299,53 0,05 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.667.270,76 9.066,69 61.660,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	-1.674.108,47 -12.366,22 -61.660,33 0,00 311.416,04 0,00 0,00 5.054.755,93	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	-1.6 - -
395,000 - Cestão do SUS. 310,0000 - Salde- Grari 310,0000 - Combate ao Coronavira - COVID-19 310,0000 - Tambete ao Coronavira - COVID-19 310,0000 - Tambete doctas provenientes do Coverno 350,0000 - Bisco de Custeio das Ações e Serviços 360,0000 - Bisco de Custeio das Ações e Serviços 360,0000 - Bisco de Assistência Pranceira 310,0000 - Assistência Social - Geral 310,0000 - Assistência Social - Geral 310,0000 - Assistência Social - Bernumeração de 800,0001 - Emendas Parlamentares individuais, não 800,0000 - Emendas Parlamentares individuais, não	0,00 6.914,28 -272,62 0,00 -4.568.026,43 14.661.876,61 -1.190.465,83 22.288,25 85.272,72 -117.233,96	0,00 304.501,76 272,62 0,00 9.622.782,36 1.138.088,62 1.496.713,85 1.545,989,99 4.792,70	0,00 311.416,04 0,00 0,00 5.054.755,93 15.799.955,23 306.248,02 1.568.278,24 90.065,42	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 311.416,04 0,00 0,00 5.054.755,93	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	3
350.0000 - Bioco de Custeio das Ações e Serviços 360.0000 - Bioco de Investimentos na Rede de 370.0000 - Gropo da Assistência Financeira 510.0000 - Assistência Social - Geral 511.0000 - Assistência Social - Remuneração de 800.0001 - Emendas Parlamentares Individuais, não 800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não	-4.568.026,43 14.661.876,61 -1.190.465,83 22.288,25 85.272,72 -117.233,96	9.622.782,36 1.138.088,62 1.496.713,85 1.545.989,99 4.792,70	5.054.755,93 15.799.965,23 306.248,02 1.568.278,24 90.065,42	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	5.054.755,93			
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de 800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não 800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não	85.272,72 -117.233,96	4.792,70	90.065,42			0,00	15.799.965,23 306.248,02	0,00 0,00 0,00	0,00	5.0 15.7 3
		352.130,91 0,00	234.896,95	0,00 0,00 0,00	11.058,20 0,00 0,00 0,00	131.301,15 0,00 0,00 0,00	1.425.918,89 90.065,42 234.896,95 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.4
800.0005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - 800.0006 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - RUI	-100.396,29 -261.825,49 -200.722,73	100.396,29 261.825,49 200.722,73	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
800.0009 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0013 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0014 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0015 - FMS EMENDA PARLAMENTAR	15.155,29 793.993,36 12.946,90 101.818,48	0,00 0,00 0,00 0,00	15.155,29 793.993,36 12.946,90 101.818,48	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 283.096,56 0,00 0,00	15.155,29 510.896,80 12.946,90 101.818,48	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	5
800.0016 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0017 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0018 - FMS EMENDA PARLAMENTAR	199.455,50 802,03 1.001.287,68	0,00 0,00 0,00	199.455,50 802,03 1.001.287,68	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	199.455,50 802,03 1.001.287,68	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.0
800.0019 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0020 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0021 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0022 - FMS EMENDA PARLAMENTAR	100.128,77 200.257,54 500.000,00 5.006.438,39	0,00 0,00 0,00 0,00	100.128,77 200.257,54 500.000,00 5.006.438,39	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	100.128,77 200.257,54 500.000,00 5.006.438,39	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1 2 5 5.0
800.0315 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0315 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 800.0315 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 802.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 802.0001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 -	104.582,17 1.306.530,43 53.622,71	0,00 0,00 0,00 0,00	104.582,17 1.306.530,43 53.622,71	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	104.582,17 1.306.530,43 53.622,71	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.3
802.0002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - RUI 802.0003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - 07 - Operações de Crédito	110.031,38 5.389,19 286.953,05 10.831,90	0,00 0,00 103.396,17	110.031,38 5.389,19 286.953,05 114.228,07	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	110.031,38 5.389,19 286.953,05 114.228,07	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	11
110.0000 - Geral 88 - Emendas Parlamentares Individuais - 100.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche 110.0000 - Geral	10.831,90 0,00 0,00	103.396,17 0,00 0,00	114.228,07 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 492.203,13 0,00	0,00 2.720.350,24 0,00	114.228,07 -3.212.553,37 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	-3.21
212.0000 - Educação Infantil - Creche 220.0000 - Ensino Fundamental 301.0000 - Atenção Básica	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	59.127,25 8.050,00 0,00 261.019,76	1.854.298,89 0,00 61.544,25 0,00	-1.913.426,14 -8.050,00 -61.544,25 -261.019,76	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	-1.5 -2
302.0000 - Attenção de Média e Alta Complexidade 303.0000 - Vigilância em Saúde 310.0000 - Saúde - Geral 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	164.006,12 0,00 0,00 0,00	636.606,72 0,00 0,00 167.900,38	-800.612,84 0,00 0,00 -167.900,38	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	-8
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores 110.0000 - Geral 120.0000 - Alienação de Bens	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.179.142,93 1.169.060,64 0,00	0,00 0,00 0,00	-1.179.142,93 -1.169.060,64 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	-1.17 -1.1
220.0000 - Ensino Fundamental 301.0000 - Atenção Básica 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	00,0 00,0 00,0	0,00 0,00 0,00	0,00 10.082,29 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 -10.082,29 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	-
700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - 92 - Transferência e Convênios Estaduais - 100.0010 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 16.154,35 0,00	0,00 24.910,19 0,00	0,00 -41.064,54 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	-4
110.0000 - Geral 200.0000 - Educação 264.2024 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE 301.0000 - Atencão Básica	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.811,32 0,00 0,00	-2.811,32 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 7.116,12	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 -7.116,12	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
303.0000 - Vigilância em Saúde 304.0000 - Assistência Farmacêutica 510.0000 - Assistência Social - Geral 801.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
801.0001 - AQUISICAO EQUIPAMENTO SSP - 801.0002 - AQUISICAO EQUIP SSP 01 - DEMANDA 801.0007 - CUSTEIO - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS №	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
801.0009 - SAÚDE ATENÇÃO ESPECIAL - Dep. Isa 801.0010 - SAÚDE BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE - 801.0014 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 113 801.0016 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 264	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	9.037,06 1,17 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 19.087,95	-9.037,06 -1,17 0,00 -19.087,95	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
801.0017 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS № 296 801.0018 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS № 157 801.0019 - Investimento - SAÚDE - Resolução SS	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
801.0020 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS № 65 93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e 410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 521.505,41 0,00	0,00 - 521.505,41 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	-52
430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo 450.0000 - Trânsito - Fiscalização 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 521.505,41	0,00 0,00 -521.505,41	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	-5
700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - 95 - Transferência e Convênios Federais - 100.0013 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 151.691,02 0,00	0,00 156.770,57 0,00	0,00 -308.461,59 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	-30
100.0019 - Transferências da Politica Nacional Aldir 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE Infantil 200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
200.0003 - Quota Salário Educação - QSE 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
285.0000 - Recursos do Programa Nacional de 301.0000 - Atenção Básica 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 2.436,32 31.130,00 118.124,70	0,00 0,00 0,00 12.354,31	0,00 -2.436,32 -31.130,00 -130.479,01	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	-
302.0002 - Emenda Parlamentar Federal 303.0000 - Vigilância em Saúde 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
510.0000 - Assistència Social - Geral 800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não 800.0002 - Émendas Parlamentares Individuais, não 800.0009 - FMS ÉMENDA PARLAMENTAR	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	14.247,52 1.780,00 17.030,00 0,00	-14.247,52 -1.780,00 -17.030,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
800.0010 - FMS EMENDA PARLAMENTAR 802.0002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - RUI - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	0,00 0,00 -396.730,46	0,00 0,00 510.283,97	0,00 0,00 113.553,51	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	111.358,74 0,00 0,00	-111.358,74 0,00 113.553,51	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1:
01 - Tesouro 110.0000 - Geral 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta 110.0000 - Geral	-395.523,11 -395.523,11 -1.207,35 -1.207,35	395.550,36 395.550,36 114.733,61 114.733,61	27,25 27,25 113.526,26 113.526,26	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	27,25 27,25 113.526,26	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	11
94 - Recursos Próprios da Administração Indireta 110.0000 - Geral - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE	0,00 0,00 -1.286,08	0,00 0,00 51.041,74	0,00 0,00 49.755,66	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 49.755,66	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4
	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 51,041,74	0,00 0,00 0,00 49,755,66	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 49.755.66	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e 603.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano 604.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	-1.286,08	51.041,74 51.041,74 589.126,01	49.755,66 49.755,66		0,00				0,00	4
	91. Tesuru - Exercicios Anteriores 110.0000 - General 120.0000 - Alemação de Bens 220.0000 - Arienção Bens 300.0000 - Alemação de Bens 300.0000 - Alemação de Media e ABA Complexidade \$10.0000 - Aseição Belida e \$10.0000 - Aseição Belida e \$10.0000 - Aseição Belida e \$10.0000 - Aseigão Belida e \$10.0000 - Aseigão Belida e \$10.0000 - Aseigão Belida e \$10.0000 - Aseigão de Media e ABA Complexidade \$10.0000 - Belida e \$10.0000 - Aseigão de Media e ABA Complexidade \$10.0000 - Aseigão de Pedia e ABA Complexidade \$10.0000 - Aseigão de Pedia e ABA Complexidade \$10.0000 - Aseigão de Pedia e ABA Complexidade \$10.0000 - Aseigão Paramenta Estadual \$10.0000 - Construir - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 13 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 13 \$10.0000 - Tránsito - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 13 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 103 \$10.0000 - Aseigão - SAÚDE	91. Tesouro - Exercícios Anteriores	19.1 Testuro - Exercícios Anteriores 0.00 0.00 0.00 1.00.000 - Alenção de Beros 0.00 0	19.1 Testuro - Exercícios Interfores 0,00 0,00 0,00 0,00 10,000 - 0,00 10,000 - 0,00 0,00	19.1 - Tessor - Exercicios Anterioros 0,00 0,	1-Tensor - Exercicios Anterireres 0.00	1-1-teams - Face-ricke Networkers 0,00	1- Teamper Execution Anteriness 0.00	1- Teams - Developed Instructions	1- Treation - Landende Interference 1,00

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO	CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ	VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS
PREFEITO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E	DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	CONTADOR
CPF: 072.359.948-35	CPF: 057.274.228-25	CPF: 199.215.798-78	CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

LRF, art.53, inciso do § 1º									Bimestre de 202
	,	0	perações de Crédito	Despesas de Capital					
Órgão/Fonte de Recurso	Previsão		Realiza	adas		Dotação	Realizadas		
	Atualizada	Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I+II+III)	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.986.057,44	52.975.942,87	27.977.871,42	23.327.850,6
07 - Operações de Crédito	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.614.003,93	29.305.134,91	23.502.371,01	19.819.050,3
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052.561,00	2.559.354,00	1.375.052,13	1.375.052,1
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.499,00	379.036,76	378.044,43	360.229,
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.936.175,00	17.539.593,46	930.769,90	894.229,
07 - Operações de Crédito	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,0
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.499,00	1.551.081,79	1.356.023,69	555.037,8
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.002,00	105.551,50	86.529,50	86.529,5
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados - Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.001,00	1.058.001,00	0,00	0,0
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.316,51	478.189,45	349.080,76	237.722,0
D2 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.249,00	120.519,00	120.519,00	120.519,0
07 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.249,00	120.519,00	120.519,00	120.519,0
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	21.900,00	21.900,00	21.900,0
07 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	21.900,00	21.900,00	21.900,0
TOTAL	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.223.306,44	53.118.361,87	28.120.290,42	23.470.269,6

PÁG.11



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social onstrativo das Receitas e Despesas Pi Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SI Relatório Resumido da Execução Orcamentário Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo de Restos a Pagar

03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

38.195.637,65 105.206,85 165.833,38 842.396,20 12.925,766,66 8.806,62 259.495,85 600.293,13 1.666.706,43 0,00 1.250.067,57 01 100.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche
01 100.0005 - Merenda Ed. Fundamental
01 100.0012 - CIP - Iluminação Pública
01 110.0000 - Geral
01 200.0000 - Educação 8.806,62 259.495,85

0,000 0,00 0,000
 01
 200,0000 - Educação Infantil - Creche

 01
 212,0000 - Educação Infantil - Pré-escola

 01
 220,0000 - Ensino Fundamental

 01
 220,0001 - Ensino Fundamental - Apolo

 01
 301,0000 - Attenção Básica

 01
 302,0000 - Attenção de Média e Alta Comp
 0,00 39.830,88 115.703,83 1.911.280,33 0,00 628.866,32 3.668.729,04 31.825,94 5.827,03 177.932,08 0,00 136.490,21 65.939,98 3.806.331,8 3.680.369,13 8.138.527,21 01 303.0000 - Vigilância em Saúde 01 304.0000 - Assistência Farmacêutica 01 310.0000 - Saúde - Geral 01 400.0000 - Trânsito 141.330,63 180.183,51 88.974,58 3.699,32 384.584,49 42.572,64 76.512,20 0,00 7.402,12 370,923,46 0,00 84.912,48 83.609,37 215.453,24 0,00 0,00 0,00 0,00 132.017,70 417.500,00 0,00 141.330,63 180.183,51 88.974,52 38.969,52 384.584,49 10.979,935,49 10.648,76 0,00 0,00 0,00 0,00 193,24 0,00 1.438,929,63 0,00 401.733,16 1 700.0000 - Passinculação de Receitas Municipais - DRM
2 100.0015 - FEHIDRO - PL CONS E RESTA ECOLOGICA
2 100.0015 - FEHIDRO - PLANO DE SANEAMENTO RURAL
2 110.0000 - Geral
2 220.0000 - Ensino Fundamental 10.048,76 0,00 844.555,15 0,00 0,00 193,24 0,00 1.438.929,63 0,00 401.733,16 20. 20.0000- Erisino Fundamento III 22 Estados Fundamento III 22 Estados Escuçãos Fundamento III 22 Estados Escuçãos FUNDES - MARCISTÉRITO / Profissionais da E: 22 27.0000 - Educação - FUNDES - MARCISTÉRITO / Profissionais da E: 22 27.0000 - Educação - FUNDES - MARGISTÉRITO / Profissionais da E: 22 27.0000 - Educação - FUNDES - Magistério - Prifescosia da 22 29.0000 - Outras Recursos Destinados à Educação - Erisino Fundam 23 00.0000 - Arterção Balsica
23 20.0000 - Arterção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media a Mita Complexidade Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Media Ambulatoria e Hoi: 20.0000 - Atemção da Med 0,00 17.830,00 110.658,98 0,00 0,00 0,00 401.733,16 0,00 17.830,00 110.658,98 0,00 0,00 0,00 2 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual
2 303.0000 - Vigilância em Saúde
2 304.0000 - Assistência Farmacêutica
2 304.0001 - Emenda Parlamentar Estadual
2 350.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Se 02 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito 33.587,96 0,00 0,00 99.217,99 198.755,24 0,00 9.411,42 9.431,08 0,00 0,00 0,00 93.367,08 1.676.798,82 24.999,90 33.587,96 0,00 0,00 99.217,99 198.755,24 0,00 9.411,42 S10.0000 - Assistência Social - Geral
 S10.0001 - AQUISICAO EQUIPAMENTO SSP - DEMANDA nº 056283 I:
 801.0002 - AQUISICAO EQUIP SSP 01 - DEMANDA nº 056262 Deput:
 801.0002 - AQUISICAO EQUIP SSP 01 - DEMANDA nº 056262 Deput:
 801.0012 - BIBLIOTECA POVO NEGRO - DEMANDA nº 056262 Deputadi 001.001 - Diactor Eco Pervo Nescon - Deliviruo 4-000-00 срада 801.0014 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS № 113 de 16/05/2024 801.0016 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS № 264 de 14/11/2024 410.0000 - Trânsito - Sinalização 03 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito
 03 450.0000 - Trânsito - Fiscalização 460.0000 - Trânsito - Educação de Trânsito 3.599,6 0,00 0,00 0,00 157,19 4.186,68 5.600,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100.0017 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTO - PRO 319.123,06 319.123,06 319.123,06

0,00 102.495,97 273.638,57 0,00 0,00 0,00 4.946,43 0,00 0,00 03 460,0000 - Trinisto - Educação de Trânsito
03 510,0000 - Assistência Social - Geral
05 100,0006 - PAME Infraîtri Creche
05 100,0007 - PAME Fundamental
05 100,0007 - PAME Fundamental
05 100,0007 - Lei Compl. Federal 176/2020
05 100,0001 - Lei Paulo Gustavo - Lei Cnº 195/2022
05 100,0014 - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura 52 200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infranti Cerche
 52 200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental
 52 200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental
 52 205.0000 - Revigilace do Petrião Destinados à Bácuação - Creche
 52 205.0000 - Revigilace do Petrião Destinados à Bácuação - Preficeaci
 52 205.0000 - Revigilace do Petrião Destinados à Educação - Ensino Fur
 52 280.0000 - Revursos do Salário Educação - Creche
 52 280.0000 - Rescursos do Salário Educação - Creche 0,00 112.179,01 330.934,66 262.839,95 0,00 73.506,39 83.330,42 53.378,67 112.181,23 330.934,66 262.932,40 112.179,01 330.934,66 262.839,95 0,00 73.506,39 244.178,15 0,00 28 20000 - Recursos do Salánic Educação - Creche
 32 20000 - Recursos do Salánic Educação - Cretino Fundamental
 32 20000 - Recursos do Porgama Nacional de Alimentação Escolar 32 285,0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar 32 288,0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoia do Transporte E
 35 301,0000 - Artegio Básica
 30 300000 - Artegio Básica
 30 300000 - Artegio Básica
 30 300000 - Vagilancia em Saláde
 30 300000 - Vigilancia em Saláde
 30 300000 - Vigilancia em Saláde 128.761,89 25.617,03 84.962,12 55.109,63 83.330,42 53.378,67 936,07 0,20 1.066.551,35 558.812,26 101.381,30 0,00 0,20 908.619.61 549.329,3: 97.596,7(5.963,4(0,00 98.538,18 30.341,8; 23.522,2: 74.300,60 0,00 278.648,2; 53.002,78; 172.085,9; 2.094.217,04 0,00 529.46,81 0,00 1.735,37 704.795,06 251.191,17 3.867,13 102.302,60 22.800,00 465.273,61 52.349,84 29.338,87 137.686,69 0,00 0,00 0,20 908.619,61 549.329,33 97.596,70 5.963,40 0,00 98.538,18 27.624,39 23.522,23 74.300,62 0,00 0,00 727.791,22 0,00 226.413,73 49.483,88 172.085,93 1.407.487,36 0,00 529.246,81 483.006,72 0,00 3.86/,13 102.302,60 22.800,00 469.167,66 52.349,84 29.338,87 137.686,69 3 304.0000 - Assistència Farmacéutica
05 305.0000 - Gestão do SUS
05 370.0000 - Grupo da Assistència Financeira Complementar para
05 51.00000 - Assistència Social - Geral
05 800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado a Pai 29.191,19 23.227,74 0,00 564.262,89 3.104,51 544,59 114,58 0,00 0,00 689,00 0,00 13.606,56 0,00 0,00 48.799,87 0,00 0,00 26.305,09 0,00 0,0t 662.801,07 41.787,10 24.066,82 74.415,20 08 100.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche
08 110.0000 - Geral
08 212.0000 - Educação Infantil - Creche 0,00 59.127,25 8.050,00 261.019,76 164.006,12 0,00 0,00 64.870,18 29.695,59 32.666,26 38.966,77 0,00 373.062,74 0,00 08 301.0000 - Atenção Básica
08 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul 213.490,00 172.085,93 2.625.347,87 91 510.0000 - Assistência Social - Geral 91 700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - DRM 0,000 0,000 0,000 0,000 7,116,12 0,000 .800.435,64 0,00 500,00 0,00 0,00 230.475,22 0,00 0,00 24.115,07 0,00 6.236,08 510,00 0,00 97.940,90 14.700,00 0,00 4.375,00 0,00 500,00 0,00 0,00 237.590,08 0,00 0,00 24.115,07 92 301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual 92 801.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMEN 92. 801.0000 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMBE 92. 801.0009 - SANDA ETRIÇIÓ ESPÉCIAL - Des, las Perena 92. 801.0010 - SANDE ELOCO VIGILAVICIA E SANDE - Dep. Marta Costa 93. 401.00000 - Tridento - Fencialez

93. 401.00000 - Tridento - Fencialez

94. 401.00000 - Tridento - Fencialez

95. 101.0000 - Nesferica Social - Geral 24.115,07 0,00 21.324,77 656.670,00 0,00 0,00 0,00 9.037,0 0,00
21.324,77
56.670,00
0,00
0,00
0,00
16.000,00
0,00
0,00
0,00
0,00
5.718,95
44.567,23
6.571,81
178.227,69
52.238,07
126.698,13 3 700.000 - Desvinculação de Receltas Municipais - DRM
 100.0019 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de For
 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Pré Escola
 200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche 200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche 5.872,55 156.781,88 45.793,10 252.033,17 92.245,00 263.659,90 139.925,76 26.240,58 0,00 98.630,38 369,00 0,00 5.719,81 44.567,23 6.572,05 209.967,20 83.368,00 439.499,86 126.698,13 68.807,47 54.960,08 47.337,84 0,00 0,00 5.718,95 44.567,23 6.571,81 178.227,69 52.238,00 320.934,97 126.698,13 68.807,47 0,00 19.153,55 0,00 0,00 5.872,55 156.781,88 45.793,10 252.033,17 92.245,00 263.659,90 139.925,76 26.240,58 0,00 98.630,38 369,00 0,00 95 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escola 95 301.0000 - Atenção Básica 95 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal 95 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal
95 302.0002 - Atenção de Média e Ata Com
95 302.0002 - Emenda Parlamentar Federal
95 303.0000 - Vigilância em Saúde
95 370.0000 - Grupo da Assistência Financei
95 510.0000 - Assistência Social - Geral
95 800.0001 - Emendas Parlamentares indiv

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SI

4.055,24

4.055,24

nstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciári Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) (-) Depositor Restituves e Valores Vinculados DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) PASSIVOS RECONHECIDOS (V) DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V) 72.138.856,70 70.972.775,26 70.972.775,26

DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL CPF: 199.215.798-78 PREFEITO CPF: 072.359.948-35

25/11/2025 14:52:10

25/11/2025 14:54:05

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA Relatório Resumido da Execução Orçamentár Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2.1 - Cota-Parte FPM
2.1.1 - Parcia referente à CF, art.159, I, alinea b
2.1.2 - Parcia referente à CF, art.159, I, alinea d e e
2.2 - Cota-Parte IDF.
2.3 - Cota-Parte ITF.
2.5 - Cota-Parte ITPA
2.6 - Cota-Parte IPVA
2.6 - Cota-Parte IDF.

DEB (6.1.1 - 4)

1,474,756.25

135.564.697,53 121.498.317,59 108.112.816,45 101.498.610,0

122.825.813,80 102.790.319,73 102.789.861,57 100.646.763,7 40.677.188,82 33.812.401,99 33.812.401,99 1.617.636,55 135.669,98 271.349,98 256.149,98 135.669,9

A Prefettura Municipai de Pindamonnanga-ba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ADRIANA CRISTINA AGUIAR, responsável pelo imóvel situado à RUA DOLIVA DE MELO LEITE, N°S/ NR, Bairro: CURUÇA, inscrito nesse Munici-pio sob a sigla NE351502039000, Quadra 24, Lote P-16, para que, no prazo de <u>07 días,</u> a contar da data desta publicação, efetue a <u>lim</u>peza do referido terreno. referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do con-

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 370/25 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhanga

tribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Antônio Ulisse da Luz Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal Controle 373/25 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215° da Lei Complementar n° 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MANOEL MARQUES MARTINHO, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE GAMBINI DE SOUZA, N° Bairro: BELA VISTA, inscrito nesse Municipio sob a sigla SE210909002000, Quadra , Lote 243, para que, no prazo de <u>07 dias</u>, a contar da data desta publicação, efetue a <u>limpeza do referido terreno</u>. referido terreno .

14:56:56

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do con-tribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal Controle 371/25 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhanga

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215° da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ NILO VIEIRA DE CARVALHO, responsável pelo imóvel situado à RUA ITALIA, N° 55, Bairro: CARDOSO, inscrito nesse Municipio sob a sigla SO210808002002, Quadra C, Lote 18, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspon-dentes aos trabalhos realizados. MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de

tribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial Antônio Ulisse da Luz Fiscal de Posturas

Salientamos que é de responsabilidade do con-

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 374/25 - LIMPEZA DE TERRENO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215° da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CLOVES TORRES DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA BENJAMIN BITTENCOURT, N° Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse Municipio sob a sigla SO231204095000, Quadra A-02 . Lote P-45, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal Controle 372/25 - LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023. NOTIFICA o(a) Sr(a). OLGA DAMAZIO, respon-sável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO

NOTIFICA o(a) Sr(a). ULUA DANMAZIO, responsável pelo imóvel situado à RUA MONTEIRO DE GODOY, № 535, Bairro: BOSQUE, inscrito nesse Municipio sob a sigla NE111302007000, para que, no prazo de 10 días, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel . Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZEN-TOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) dentes aos trabalhos realizados .

sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspon-MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do con

tribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Ailton José da Silva Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 375/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215° da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). CLOVES TORRES DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA BENJAMIN BITTENCOURT, N°, Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse Municipio sob a sigla SO231204029000, Quadra A-02. Lote P-45, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados. **MOTIVO DA PUBLICAÇÃO:** Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Mario Augusto de Paula Ferreira Fiscal de Posturas



Torneio interno de vôlei reúne atletas de base e fortalece integração entre turmas

A Secretaria de Esportes e Lazer realizou a final do torneio interno de vôlei, promovido pelo setor de Escola de Esportes em parceria com o professor Alisson Santos. A competição foi desenvolvida ao longo das sextas-feiras dos meses de outubro e novembro, com a fase classificatória realizada no Centro de Treinamento Luiz Caloi e a final no Ginásio de Esportes Juca Moreira

Os times foram compostos por atletas do pré-treinamento Sub-15 e Sub-17, além da equipe Sub-15 que representa Pindamonhangaba em competições oficiais da Federação Paulista de Voleibol. A iniciativa teve como objetivos principais identificar novos talentos, avaliar o nível técnico individual, selecionar atletas para as turmas de treinamento e promover a integração entre as diferentes categorias.

O torneio atingiu plenamen-



te suas metas, proporcionando análises técnicas importantes

essencial na observação do crescimento das atletas

Para o gestor de vôlei Pedro Garuffe, o torneio interno é uma ferramenta

tas e fortalecendo o vínculo entre os grupos participantes.

para o encaminhamento das atle-

O professor Alisson, idealizador e responsável pela condução dos treinos, também atua como assistente técnico da equipe Sub-17, que conquistou o 4º lugar na Taça Bronze do Campeonato da Federação Paulista de Voleibol — resultado que evidencia a evolução do tra-

balho desenvolvido no município.

Para o gestor de vôlei Pedro Garuffe, o evento reforça a importância de iniciativas que va-Iorizam a base. "O torneio interno é uma ferramenta essencial para observarmos o crescimento das atletas e incentivarmos a continuidade no esporte. A integração entre as categorias fortalece o projeto e prepara melhor nossas equipes para os desafios do voleibol paulista", destacou.



Escola João Kolenda Lemos sedia etapa final do Circuito Valeparaibano de Xadrez Escolar 2025 e celebra desempenho dos alunos

João Kolenda Lemos, localizada no Nova Esperança, sediou a 5ª e última etapa do Circuito Valeparaibano de Xadrez Escolar 2025, reunindo 264 crianças e adolescentes de diversas cidades da região. As partidas envolveram estudantes das categorias Sub-10, Sub-12 e Sub-14, nos naipes masculino e feminino, encerrando mais um ano de atividades do tradicional circuito estudantil.

Ao longo do campeonato, cada etapa premia os cinco melhores enxadristas de cada categoria. Além das conquistas individuais, os participantes somam pontos que contribuem para a pontuação geral de suas escolas. Na grande final, ocorre a somatória oficial, reconhecendo os dez melhores jogadores do circuito — os três primeiros colocados recebem troféus, enquanto os demais recebem medalhas – e premiando também as três instituições com maior pontuação acumulada.

A Escola João Kolenda participa do circuito há três anos e tem se destacado pela evolução de seus alunos, utilizando o xadrez como uma ferramenta pedagógica que favorece o raciocínio lógico, a concentração e o desempenho acadêmico.

Ricardo Cezario, relembra o início do projeto em 2022 e comemora os resultados obtidos tanto

A Escola Municipal Professor O diretor da unidade, Bruno na escola quanto na comunidade. como ferramenta de transforma "Através do xadrez conseguimos nos aproximar mais dos pais. Eles reconhecem e valorizam o xadrez

ção dessas crianças", afirmou.

O presidente da Associação Valeparaibana de Xadrez, Ralfus



Última etapa do Circuito Valeparaibano de Xadrez Escolar 2025 reúne 264 crianças e adolescentes de diversas cidades da região



Marcel de Carvalho, destacou a trajetória construída e os desafios enfrentados na organização do circuito, que há mais de 25 anos fomenta o esporte na região. "O circuito cresceu muito nos últimos anos, e os desafios também. A complexidade logística e operacional para desenvolver um evento desse porte não tem sido fácil. Sempre que enfrento uma dificuldade procuro lembrar de histórias de ex-alunos que tiveram suas vidas impactadas por esse esporte, e que muitos outros também serão. Então a gente reúne forças e segue em frente", relatou.

O encerramento do Circuito 2025 trouxe excelentes resultados para a Escola João Kolenda.

A aluna Bianca Adam Monteiro (3º ano A), da categoria Sub-10 Feminino, conquistou o 3º lugar na etapa e encerrou o circuito em 7º lugar geral.

A estudante Sophia Miranda da Silva (4º ano A) foi vice-campeã da etapa e garantiu o troféu de 2º lugar geral no Sub-10 Feminino. Já o aluno Davi Lemes de Freitas (5º ano A), do Sub-10 Masculino, também foi vice--campeão da etapa, encerrando sua participação com o troféu de 2º lugar na classificação final.



